

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Jaqueline Capraro

**A inserção das mulheres na diplomacia brasileira através de Maria José de Castro  
Rebello Mendes**

Florianópolis

2020

Jaqueline Capraro

**A inserção das mulheres na diplomacia brasileira através de Maria José de Castro  
Rebello Mendes**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Prof. Dra., Sandra Leal

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Capraro, Jaqueline

A inserção das mulheres na diplomacia brasileira através  
de Maria José de Castro Rebello Mendes / Jaqueline Capraro  
; orientador, Sandra Leal , 2021.  
57 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,  
Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Relações Internacionais.  
3. Diplomacia. 4. Feminismo. 5. Gênero. I. , Sandra Leal.  
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em  
Relações Internacionais. III. Título.

Jaqueline Capraro

**A inserção das mulheres na diplomacia brasileira através de Maria José de Castro  
Rebello Mendes**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

**Banca Examinadora:**

---

Prof.(a), Dr (a) Sandra Leal  
Orientador(a)



Documento assinado digitalmente  
Marcio Roberto Voigt  
Data: 13/05/2021 13:17:46-0300  
CPF: 579.645.999-68  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Prof.(a), Dr.(a) Márcio Voigt  
Avaliador(a)



Documento assinado digitalmente  
Clarissa Franzoi Dri  
Data: 13/05/2021 17:06:45-0300  
CPF: 003.661.680-02  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Prof.(a), Dr.(a) Clarissa Franzoi Dri  
Avaliador(a)

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

---

Prof.(a) Sandra Leal Dr.(a)  
Orientador(a)

Florianópolis, 2021.

Para Cristina, por tudo.

## AGRADECIMENTOS

Muito obrigada à minha família, minha irmã Micaela, meu pai Célio e minha mãe Maria por todo apoio prestado desde o início da minha vida escolar.

Agradeço também aos professores da graduação de Relações Internacionais, em particular a minha orientadora Sandra e ao professor Daniel.

Por fim, sou muito grata aos meus irmãos de graduação Cristina e Arthur, com quem tive a imensa sorte de compartilhar essa jornada. Além de dividirmos a sala de aula (quase) diariamente, também desfrutamos momentos especiais fora dela: foram muitos passeios, filmes, pizzas, cafés (ou suco de uva) e crises. Quiçá as ocasiões mais divertidas de toda a nossa graduação.

Com Arthur compartilhei até um lar! Aprendemos muito um com o outro - eu o converti ao vegetarianismo, ele me ensinou latim e juntos experienciamos as responsabilidades de gerir uma casa, enfim, o melhor *roommate* que eu poderia ter.

Para Cristina, dedicar este TCC e algumas linhas dos agradecimentos jamais poderiam retribuir toda a amizade, paciência e compreensão que ela tem me dedicado desde o primeiro dia de aula. Cris é minha grande amiga, minha irmã. É o meu abrigo, minha maior sorte. Cris é todo o meu amor.

O contexto no qual se deu a produção deste trabalho tornou-o extremamente desafiador e eu não teria conseguido concluí-lo sem o suporte dessas pessoas.

Enfim, muito obrigada a todos.

*“Não se nasce mulher, torna-se mulher”*

(Simone de Beauvoir)

*“Tenho uma sensação horrível de que sou uma mulher gananciosa, pervertida, egoísta, apática, cínica, depravada, moralmente falida, que nem consegue se dizer feminista.”*

(Phoebe Waller-Bridge)

## RESUMO

Este trabalho pretende analisar o processo de inserção das mulheres no Ministério das Relações Exteriores a partir de uma figura central: Maria José de Castro Rebello Mendes. Aqui serão discutidas as causas da invisibilização política sofrida pelas mulheres, que não permitiu que elas ocupassem cargos públicos ou de representação política. Através de Maria José, serão observadas as mudanças de conduta do Itamaraty e da sociedade brasileira frente ao seu anseio e os impactos de sua admissão à carreira diplomática em um período em que o alcance de tal objetivo era inimaginável para uma mulher. A trajetória dessa mulher pioneira será abordada partindo da modificação dos paradigmas políticos e sociológicos que permeiam essa discussão da inclusão de mulheres no âmbito público. Além disso, serão abordados aqui, os obstáculos encontrados por ela na busca de seu objetivo, a repercussão do caso e, por fim, o que isso representou para a sociedade do período, especialmente para as mulheres, afinal, apesar de Maria José não se declarar uma feminista, seu esforço em integrar o Itamaraty está atrelado ao esforço de outras mulheres na conquista de espaços tradicionalmente masculinos.

**Palavras-chave:** Feminismo; Gênero; Diplomacia.

## **ABSTRACT**

This work intends to analyze the process of insertion of women in the Ministry of Foreign Affairs from a central figure: Maria José de Castro Rebello Mendes. Here, the causes of the political invisibility suffered by women, which did not allow them to hold public or political representation positions, will be discussed. Through Maria José, changes in the conduct of Itamaraty and Brazilian society in view of her desire and the impacts of her admission to the diplomatic career will be observed in a period in which the achievement of such an objective was unimaginable for a woman. The trajectory of this pioneer woman will be approached starting from the modification of the political and sociological paradigms that permeate this discussion of the inclusion of women in the public sphere. In addition, the obstacles encountered by her in pursuit of her objective, the repercussion of the case and, finally, what this represented for society at the time, especially for women, will be addressed here, after all, despite Maria José not being to declare a feminist, her effort to integrate the Itamaraty is linked to the effort of other women to conquer traditionally male spaces.

**Keywords:** Feminism; Gender; Diplomacy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>UNIDADE 1: Gênero, feminismo e Relações Internacionais.....</b>	<b>12</b>
1.1 Sobre o conceito de gênero.....	12
1.2 O pensamento feminista no Brasil: final do século XIX e início do século XX .....	19
1.3 Gênero e feminismo na disciplina de Relações Internacionais.....	25
<b>UNIDADE 2: Mulheres na esfera pública... ..</b>	<b>28</b>
2.1 A inclusão das mulheres na vida pública e política.....	28
2.2 O feminino na vida pública: diplomacia.....	31
<b>UNIDADE 3: Maria José de Castro Rebello Mendes: a primeira diplomata.....</b>	<b>35</b>
3.1 A jovem Maria José.....	36
3.2 O concurso... ..	42
3.3 A trajetória diplomática de Maria José.....	43
3.3.1 A reforma Mello Franco... ..	46
3.4 Rescisão e Legado... ..	48
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO A - Entrevista de Maria José de Castro Rebello Mendes para A Revista Feminina em 1918... ..</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

A trajetória da mulher na esfera pública brasileira é muito recente. Por muito tempo no Brasil, as mulheres foram impedidas de exercer a participação política na administração pública direta e indireta, pois tradicionalmente essa atividade era considerada “coisa de homem” e supostamente demandava virtudes extrínsecas ao ser feminino.

Este trabalho se propõe a discutir as causas dessa invisibilização política, que não permitiu às mulheres que ocupassem cargos públicos, de representação política, ou pudessem votar até o início do século XX. Mais especificamente, o debate se dará em torno do processo de inserção das mulheres no Ministério das Relações Exteriores, um dos primeiros órgãos públicos a permitir a entrada de mulheres, no século XIX, antes mesmo delas alcançarem direitos civis plenos. Isso será feito analisando a trajetória da primeira mulher diplomata do Brasil, Maria José de Castro Rebello Mendes.

A partir dessa personagem, analisar-se-á quais foram as mudanças de conduta do Itamaraty frente ao anseio de Maria José e os impactos de sua admissão à carreira diplomática em um período em que o alcance de tal objetivo era inimaginável para uma mulher.

Durante o processo de elaboração deste trabalho, alguns obstáculos dificultaram que a história de Maria José e outras mulheres fossem contatadas aqui. Por conta da pandemia de coronavírus que acometeu o mundo em 2020, o acesso à bibliografia e registros da vida da primeira diplomata limitaram-se aos conteúdos disponibilizados online ou em outras obras. Devido ao isolamento, não foi possível realizar pesquisas nos acervos do Itamaraty, onde encontram-se os maços de documentos referentes à vida profissional e particular de Maria José.

A trajetória dessa mulher pioneira será analisada a partir da modificação dos paradigmas políticos e sociológicos que permeiam essa discussão da inclusão de mulheres no âmbito público. Além disso, serão abordados aqui, os obstáculos encontrados por ela na busca de seu objetivo, a repercussão do caso e, por fim, o que isso representou para a sociedade do período, especialmente para as mulheres, de forma a enaltecer a contribuição de Maria José de Castro Rebello Mendes para a história das mulheres brasileiras.

O ponto de partida dessa observação é o conceito de gênero que, por uma construção social, atribui a homens e mulheres diferentes papéis no âmbito das relações de produção de fala política e mesmo da esfera da intimidade e privacidade. Essa divisão se manifesta nos diversos âmbitos através dos quais os indivíduos interagem. Estamos falando aqui, principalmente, da esfera pública. As determinações de gênero foram justificativas utilizadas

para fundamentar a ideia de que o processo de deliberação público e representação política deveria estar a cargo dos homens, os indivíduos que possuem naturalmente as características necessárias no desempenho dessas funções. Já as mulheres ficaram limitadas à esfera doméstica pois, de acordo com os estereótipos de gênero, são indivíduos frágeis e menos inteligentes e, por isso, deveriam se dedicar aos afazeres do lar e a criação dos filhos. A sociedade foi gradualmente naturalizando esses estereótipos, que se revelaram barreiras extraordinariamente difíceis de se transpor.

No caso narrado e discutido neste trabalho, a presença de um forte preconceito de gênero envolveu praticamente todo o processo em torno do ato de inscrição de Maria José para o concurso de admissão à carreira diplomática, em 1918; além disso, esteve presente também ao longo de toda a sua carreira como diplomata. Mesmo tendo conquistado a sua vaga, equiparando-se aos seus concorrentes do sexo masculino, o tratamento destinado à servidora fora diferente do tratamento reservado aos demais funcionários de Ministério, como veremos mais à frente.

Essas designações de gênero começam a ser questionadas no Brasil no final do século XIX, quando algumas mulheres conseguem acesso à educação. Como consequência, começaram a surgir nesse período vários periódicos elaborados por mulheres, que tinham por objetivo informar e educar a população sobre as mudanças que vinham ocorrendo no mundo. Foram elas as primeiras a desafiar os padrões de gênero impostos no período, e não obstante, fizeram com que outras mulheres tomassem consciência da maneira como eram subjugadas.

A partir da articulação por parte dessas mulheres, o movimento feminista brasileiro começou a tomar forma. Como movimento social, o feminismo se fundamenta através de uma identidade sexual que se desmembra em identidades comuns baseadas em gênero. Abrangendo a discussão para além dos fatores biológicos que unem todas as mulheres, existe uma prevalência dos aspectos culturais para a caracterização do que é feminino e suas funções dentro da sociedade. A ampliação das vozes femininas possibilitou que no início do século XX, no Brasil, já surgissem as primeiras ativistas que defendiam abertamente a organização das mulheres na busca pelo acesso à educação para todas, inserção no mercado de trabalho com garantias e seguridade e direito ao voto. Foi nesse contexto que a determinação de Maria José tomou forma. Mesmo tendo declarado que seu ato não havia sido motivado por qualquer anseio revolucionário, como será visto adiante, é impossível negar a correlação entre a mudança de paradigma sobre a mulher no período e a inserção da mulher na esfera pública e política — neste caso, no âmbito diplomático.

## **UNIDADE 1: GÊNERO, FEMINISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A trajetória de Maria José de Castro Rebello Mendes vai ao encontro do caminho trilhado por muitas outras mulheres antes dela que um dia também desejaram alcançar objetivos tidos como inatingíveis. É impossível analisar o caso de Maria José sem considerar os acontecimentos que figuraram como pano de fundo para sua história. Por isso, este capítulo se atém em fornecer alguns esclarecimentos acerca do conceito de gênero e os papéis sociais tradicionalmente atribuídos por ele que moldaram o pensamento de diversas sociedades ao longo da história, sendo desafiado por muitas mulheres em muitos momentos, sendo um deles justamente aquele no qual se insere a figura central deste trabalho.

Além da discussão sobre gênero, necessária para compreender a jornada de Maria José, é muito importante levar em conta o contexto no qual ela se insere. Paralelamente ao ato de inscrição de Maria José no concurso do Itamaraty, muitas outras mulheres vinham tomando atitudes que se propunham a desafiar os paradigmas da época. Muito embora sua atitude não tenha sido motivada por um anseio de transformação social, como veremos mais à frente, é impossível desanexar a análise da inserção das mulheres no Ministério das Relações Exteriores de um contexto de lutas crescentes pela garantia do espaço feminino nas esferas públicas e políticas. Este capítulo também fará apontamento sobre o movimento feminista no Brasil, desde o seu surgimento até uma de suas maiores conquistas: o voto.

### **1.1 Sobre o conceito de gênero**

Sob qualquer escopo, é impossível discutir a condição feminina sem considerarmos as questões de gênero que permeiam todas as relações sociais. Neste trabalho, pretende-se analisar a inserção das mulheres na diplomacia brasileira a partir do caso de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira funcionária pública admitida por concurso e a primeira diplomata do Brasil. Para tanto, é crucial que se façam apontamentos sobre o conceito de gênero, mesmo que concisos, para compreender melhor as circunstâncias e as peculiaridades da jornada da intrépida protagonista.

Neste trabalho, utilizam-se termos diferentes para discutir a questão feminina: são eles “sexo” e “gênero”. O primeiro diz respeito à determinação genotípica e à manifestação fenotípica dos caracteres sexuais nos grupos masculinos ou femininos. Já o termo gênero é utilizado para identificar um indivíduo a um grupo sociocultural com papéis definidos. Essa

identificação é um processo subjetivo, particular e complexo envolvendo a relação psicológica dos indivíduos com esses papéis. O termo gênero também está vinculado a características da sociedade e a processos culturais, que se moldam conforme os papéis, símbolos, atitudes, estereótipos, condutas, valores, tradições e costumes atribuídos ao masculino e ao feminino mudam no tempo e no espaço (BALBINO, 2011).

A noção de sociedade da qual partilhamos hoje está ligada a conceitos subjetivos inerentes a ela e que, historicamente, atribuíram aos homens e as mulheres funções específicas dentro da ordem social, a princípio, baseadas nas diferenças biológicas entre esses dois. O que identificamos como relações de gênero são as diversas formas de manifestações desses complexos papéis. Observando diferentes civilizações, em distintos lugares ao longo da história, percebe-se que a segregação de tarefas delegadas a homens e mulheres determina o valor de cada um desses indivíduos dentro do tecido social, na esfera privada e até mesmo influencia na percepção de valor que cada sujeito tem de si mesmo. Não obstante, esses papéis influem no modo como os indivíduos se relacionam.

O conceito de gênero se fundamenta na diferenciação entre sexo e gênero. O primeiro é interpretado como a construção social, histórica e cultural das diferenças atribuídas ao sexo. Entende-se gênero como sendo um conceito relacional, pois a masculinidade e a feminilidade são definidos por meio de uma contraposição mútua, inserindo-se em uma relação de poder (BOURDIEU, 1999).

Empregado como uma ferramenta teórica, o conceito de gênero tem alimentado fortes críticas culturais da dominação masculina, da subordinação e da opressão sofrida pelas mulheres. Surgido na década de 1980, na literatura feminista ocidental, o conceito de gênero caracteriza a tentativa teórica e política de desconstruir e desnaturalizar as diferenças comportamentais e sociológicas de homens e mulheres.

Logo, esse conceito corrobora que as diferenças biológicas não são frutos do acaso, nenhum indivíduo é naturalmente homem ou mulher, masculino ou feminino, porque o significado atribuído a estas categorizações são socialmente construídos por meio do processo educacional que define as identidades de sexo e gênero. Dessa forma, a concepção da ideia de masculinidade e feminilidade são diversas e variam conforme a região, classe social, religião ou etnia, assim como também variam e se modificam de acordo com o período histórico. Em outras palavras, os padrões de comportamento associados ao feminino e ao masculino não possuem uma definição sólida, mas são representações passíveis de conflitos políticos pela

atribuição de significados. No entanto, mesmo havendo variação nos papéis atribuídos aos homens e mulheres no espaço e no tempo, a divisão de gênero parece universalizada.

Pierre Bourdieu, em *A Dominação Masculina* (1998), explana a produção e a reprodução da concepção de gênero e a conservação das relações de dominação de gênero utilizando o conceito de *habitus*, sistema socialmente construído de premissas, cognitivas e somáticas, sujeito à inércia. Para Bourdieu, a subjetividade do conceito de gênero, estruturada internamente e manifestada em comportamentos considerados masculinos ou femininos, é constantemente renovada e reforçada pela organização social pautada em divisões de gênero. Os gêneros são duas representações diferentes que estabelecem uma relação e essas relações de gênero são, também, relações de poder em que “o princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas” (BOURDIEU, 1998). Portanto, gênero é um conceito relacional e uma estrutura de dominação simbólica. Segundo Bourdieu:

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizante. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho. [...] Dado o fato de que é o princípio de visão social que constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade, sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, organizam a percepção das divisões objetivas (BOURDIEU, 1998).

Para o autor, a ordem natural e a social é arbitrária; as diferenças perceptíveis entre os corpos masculinos e femininos são uma construção social que se origina nos princípios de divisão da razão androcêntrica (emprego da figura masculina na representação do coletivo) que, segundo Bourdieu “condensa duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada” (1998).

Na ótica de Bourdieu (1998), as distinções de sexo e gênero são o resultado de “um longo trabalho coletivo de socialização do biológico e de biologização do social”, praticado sobre os corpos e as mentes, “um trabalho histórico de des-historicização”, que inverte “a relação entre as causas e os efeitos e revela uma construção social naturalizada, como o fundamento *in natura* da arbitrária divisão que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade”.

O trabalho que envolve a construção dos gêneros, segundo Bourdieu, é um trabalho coletivo de socialização difusa e contínua em que as identidades segregadoras que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em *habitus* nitidamente diferenciados segundo o princípio de divisão dominante com uma percepção do mundo pautada neste princípio (BOURDIEU, 1998). O conceito de *habitus*, por sua vez, diz respeito ao sistema de disposições provenientes do processo de socialização. O termo *habitus* foi formulado pelo autor para representar uma capacidade cognitiva socialmente construída, um sistema de formas de percepção, pensamento e ação, resultado da internalização dos princípios arbitrários de uma determinada cultura; ele expõe uma maneira de ser, um estado habitual, especialmente do corpo, uma predisposição, tendência, propensão ou inclinação, incluindo a auto-disciplina e a auto-censura (BOURDIEU, 1998).

Logo, toda esta cadeia de socialização e construção de um *habitus* de gênero, paralelamente produz o sujeito e o mundo, reproduzindo de forma combinada estruturas subjetivas e objetivas, ou seja, princípios de visão e divisão. Como explica Bourdieu (1998):

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros, se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino (BOURDIEU, 1998).

De acordo com o autor, este trabalho de reprodução e recriação das estruturas de dominação é constante e histórico e, além disso, conta com a atuação de agentes para sua perpetuação, principalmente os homens e instituições como a família, a igreja e o Estado. A dominação masculina é reproduzida através da atuação de mecanismos estruturais e de estratégias que, se valendo das instituições e dos agentes singulares, conservam, ao longo da história, e muitas vezes à custa de mudanças reais ou aparentes, a estrutura das relações de

dominação entre os sexos. Para Bourdieu esse trabalho sobre os indivíduos nunca cessa e os leva a diferenciar-se masculinizando-se ou feminizando-se.

Sobre a reprodução das relações de gênero, Bourdieu discorre sobre o papel das instituições na reprodução da dominação:

O trabalho de reprodução esteve garantido, até à época recente, por três instâncias principais, a Família, a Igreja e a Escola, que, objetivamente orquestradas, tinham em comum o fato de agirem sobre as estruturas inconscientes. É, sem dúvida, à família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas; é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem (BOURDIEU, 1998).

Para Bourdieu (1998), os *habitus* masculino e feminino são intrínsecos às estruturas que os produzem e reproduzem no âmbito da economia dos bens e das trocas simbólicas. Longe da estrutura de reprodução biológica, a divisão de sexo e gênero está presente na divisão das atividades produtivas e reprodutivas, ou seja, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do capital simbólico, que concede aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, e de representação. Nessa lógica, mulheres são submetidas às condições de objetificação, nesse sentido, objetos de troca, em que os homens se tornam responsáveis pelo sistema de reprodução e visam a assegurar a conservação ou o aumento deste capital. Desse modo, é nessa lógica da economia de trocas simbólicas que se encontra a justificativa da superioridade da masculinidade e o princípio da inferioridade e da exclusão da mulher nas culturas.

Portanto, as relações de gênero são essencialmente construções sociais, isto é, os estereótipos que modelam as concepções do que seria “feminino” ou “masculino” e são concebidos com base nas características físicas entre homens e mulheres. Com base nisso, historicamente, estabeleceu-se determinados atributos como definidores da ideia de feminino e outras como definidores da ideia de masculino.

Assim sendo, o uso do termo “gênero” na literatura tem o intuito de desassociar as ideias pautadas no determinismo biológico. Utilizar esse termo significa apontar que a condição das mulheres e homens é fruto de concepções sociais e políticas de uma época. O aspecto biológico, certamente, concede a cada indivíduo características estruturais e funcionais na anatomia e fisiologia dos corpos humanos, mas, para investigações de cunho social, o objetivo é buscar a compreensão de como essas diferenças foram vistas historicamente e como elas foram

utilizadas como formas de valoração, ultrapassando o âmbito biológico e criando relações assimétricas de poder entre os seres humanos que culminaram na sobreposição de um indivíduo sobre o outro.

Visto que a ideia de gênero é condicionada conforme a sociedade e a cultura, os valores e estereótipos associados aos homens e as mulheres não são iguais em todas as partes do mundo. Os papéis de gênero diferem muito de sociedade para sociedade. Podemos, por exemplo, colocar sob análise as diferenças entre o mundo islâmico e o cristão. As distinções dentro desses dois conjuntos não são menos perceptíveis (BALBINO, 2011).

O debate sobre gênero é denso e complexo. Mesmo a partir da perspectiva pós-moderna, contesta-se a segregação entre “homens” e “mulheres”, dado que, dentro de cada uma dessas duas categorias, ficam reunidos indivíduos que possuem muitas diferenças entre si.

Os questionamentos em torno dessa categorização fizeram com que, atualmente, as pesquisas desenvolvidas no campo de gênero tratem a “masculinidade” e a “feminilidade” como aspectos pertencentes a uma mesma variável contínua. De um lado, estariam os indivíduos fortemente femininos e do outro, os fortemente masculinos, desconsiderando o seu sexo.

O debate sobre as falhas da terminologia nos levam diretamente às discussões de identificação de gênero. A finalidade deste presente trabalho não é adentrar profundamente nas questões que permeiam esse campo de estudo, entretanto, breves considerações de contextualização se fazem necessárias.

Tradicionalmente, a pesquisa sobre subjetividade e gênero esteve muito presente no âmbito da psicanálise. As obras de Freud sobre a sexualidade discutem as diferenças que resultam das relações primárias de socialização das crianças com seus pais, as quais Freud nomeou de Complexo de Édipo, e que variam entre uma posição feminina e masculina, a primeira sendo considerada passiva e a segunda ativa. Nesse sentido, é importante ter em mente que o sexo biológico não é o fator que determina o resultado. Para a psicanálise, a feminilidade é atribuída pelo reconhecimento da ausência do órgão sexual masculino, e essa ausência provoca um constante sentimento de incompletude, fazendo-as condescender com sua condição de objeto do amor masculino.

A psicanálise tem servido de base para muitos trabalhos de reflexão por parte de feministas e de teóricos da temática de gênero. Entretanto, estudiosos como Bourdieu consideram a psicanálise uma expressão da visão de mundo masculina. Os argumentos da psicanálise, segundo ele, inferiorizam a mulher a partir da diferença de anatomia entre os corpos humanos, já que a ausência do pênis passa a ser considerada como uma deficiência. Essa

interpretação é criticada por Bourdieu pois, como vimos, naturalizar uma hierarquia social entre os sexos baseada na diferença biológica impõe uma interpretação falocêntrica do mundo, que, segundo o autor, se preserva por meio do *habitus*.

Para desnaturalizar essa concepção, é necessário reconhecer a construção de um referencial subjetivo pautado na diferença biológica entre homens e mulheres que sujeita a mulher a permanecer submissa, condescendente e vulnerável. Já os homens, pelo contrário, foram eleitos os arautos das qualidades socialmente valorizadas, como a competitividade, racionalidade, força e inteligência.

Simone de Beauvoir, filósofa feminista cuja obra teórica dentro do campo de gênero, existencialismo e feminismo inspirou uma geração de autores, escreve que na sua concepção, a identificação de gênero é um processo social transmutável e gradual. Em sua mais célebre obra, *Le deuxième sexe* (1949), Beauvoir faz uma distinção entre gênero e sexo, afirmando que pertencer a um gênero é estar engajado em uma contínua interpretação cultural dos corpos e, portanto, estar dinamicamente posicionado dentro de um campo de possibilidades culturais. O gênero deve ser entendido como uma forma de assumir ou alcançar possibilidades, um processo de interpretação do corpo, dando-lhe forma cultural. Portanto, para Beauvoir, ser mulher é se tornar mulher pois:

Nenhum destino biológico, psíquico ou econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam-se de feminino. (BEAUVOIR, 1967).

Para Beauvoir, o gênero não é uma construção imposta ao indivíduo, mas sim parte do processo mais amplo de construção da identidade individual. Judith Butler destaca que, com a escolha do verbo “tornar-se”, Beauvoir permite de maneira proposital a ambiguidade entre escolha e imposição, ou seja, o que é recebido pelo indivíduo de sua cultura e o que ele cria:

Beauvoir diz claramente que a gente “se torna” mulher, mas sempre sob uma compulsão cultural a fazê-lo. E tal compulsão claramente não vem do “sexo”. Não há nada em sua explicação que garanta que o “ser” que se torna mulher seja necessariamente fêmea. Se, como afirma ele, “o corpo é uma situação”, não há como recorrer a um corpo que já não tenha sido sempre interpretado por meio de significados culturais; conseqüentemente, o sexo não poderá qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva. Sem dúvida, será sempre apresentado, por definição, como tendo sido gênero desde o começo (BUTLER, 1990).

O debate sobre gênero é relativamente recente no âmbito acadêmico, mas discussões sobre o tema já tomam espaço nas mais diferentes áreas de estudo das ciências sociais, inclusive nas Relações Internacionais. Desde o seu surgimento, a diplomacia era considerada uma atividade exclusivamente masculina e até nossos dias ainda se caracteriza pela presença majoritária de homens, que barganham com outros homens pelos próprios interesses.

É preciso reconhecer que as conquistas sociais e políticas obtidas pelo movimento feminista desde o século XIX foram extraordinárias, desde os direitos civis para as mulheres - à educação, ao voto, ao trabalho, à reprodução voluntária, até mesmo maior liberdade nos costumes, da vestimenta ao prazer sexual. Entretanto, é evidente que a dominação masculina não desapareceu, e ainda está presente em todos os campos da vida social. As mudanças perceptíveis que afetam a condição feminina também disfarçam a permanência de estruturas invisíveis de poder que só podem ser esclarecidas por um pensamento relacional que permita conectar o âmbito doméstico e os diferentes campos em que estão situados os homens e as mulheres (BOURDIEU, 1998).

No Brasil, as mulheres tiveram um papel quase nulo em relação a essas decisões e, mesmo depois que puderam ocupar o corpo diplomático e outros cargos públicos, suas atuações limitavam-se aos papéis de coadjuvância, sempre conduzidas pela figura masculina. Essa realidade começou a mudar depois da disseminação dos ideais feministas no país, tardiamente em relação a outros; o fortalecimento do movimento feminista no Brasil a partir do século XIX permitiu que as mulheres questionassem o status quo e adentrassem âmbitos até então de consolidação masculina. Além disso, permitiu que pudessem expor suas demandas e opiniões tanto no espaço público quanto no privado.

## **1.2 O pensamento feminista no Brasil: final do século XIX e início do século XX**

De maneira ampla, entende-se por feminismo a articulação e ação política das mulheres, abrangendo teoria, prática e ética. As mulheres são, historicamente, agentes transformadoras de sua própria condição social (SOARES, 1994). Para Constância Duarte (2003), o feminismo deve ser compreendido como todo gesto ou ação com o intuito de protestar contra a opressão e discriminação da mulher ou que demande a ampliação de seus direitos civis e políticos, por iniciativa individual ou de grupos.

O movimento feminista, desde suas origens, sofre com más interpretações e estigmas que depreciam seus ideais até nossos dias. Mesmo que o conceito por trás do feminismo seja

bastante claro e sucinto, ainda se faz preciso acrescentar explicações e adendos informativos, pois não é raro ouvir alguém associando o conceito de feminismo à uma inversão de valores, acusando-o de pregar a superioridade feminina e o ódio aos homens.

No Brasil, os debates envolvendo ideais feministas começaram a tomar forma em meados do século XIX. Ainda nesse período, as mulheres brasileiras estavam atadas aos preconceitos de gênero e eram socialmente invisibilizadas. Quase que exclusivamente, o papel feminino restringia-se ao âmbito doméstico e qualquer tentativa de subverter essa dinâmica era vista de forma negativa. Além disso, predominava a crença de que a capacidade intelectual das mulheres era inferior e suas virtudes seriam melhor empregadas nas atividades do lar.

A primeira grande conquista das mulheres brasileiras foi o acesso à educação. Muitos consideram que a gênese do pensamento feminista no Brasil está na alfabetização e profissionalização feminina. A primeira legislação que garantia às mulheres o direito de frequentarem escolas, datada de 1827, possibilitou àquelas que puderam frequentar os primeiros colégios femininos a publicarem livros, expressar seus pensamentos e, mais importante, ensinar outras mulheres (DUARTE, 2003).

Como consequência desse avanço, não tardaram a surgir os primeiros escritos de caráter revolucionário, teorizados por mulheres e destinados a elas. O livro *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens*, da autora Nísia Floresta<sup>1</sup>, é considerado o primeiro escrito que aborda o direito das mulheres à educação e ao trabalho. A autora pertencia ao privilegiado primeiro grupo de mulheres que obteve acesso à instrução. Em seu trabalho, Nísia observa que a origem do preconceito no Brasil está na herança portuguesa e satiriza a ideia de superioridade masculina predominante na sociedade brasileira da época. Segundo a jornalista, homens e mulheres se distinguiam nas características físicas, mas não de alma, ressaltando que as desigualdades advinham da educação e circunstâncias da vida — adiantando o pensamento de que as noções de gênero são construtos socioculturais. Na interpretação de Nísia, os homens se beneficiam

---

<sup>1</sup> Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto, nasceu em Papari, Rio Grande do Norte e residiu em Recife, Porto Alegre e Rio de Janeiro, até mudar-se para a Europa em 1849. Nísia teria sido uma das primeiras mulheres brasileiras a transgredir os limites do espaço privado, seguindo carreira no jornalismo. Ela publicava textos em jornais de grande circulação, além de traduzir livros feministas para o português. Também publicou alguns livros nos quais abordou temas acerca dos direitos das mulheres. Seu primeiro livro, intitulado *Direito das mulheres e injustiça dos homens* (1832), é o primeiro livro no Brasil que trata do direito das mulheres à educação e ao trabalho, além de exigir o respeito e reconhecimento às mulheres, afirmando que a inteligência e capacidade delas não eram inferiores às dos homens. Nísia faleceu em abril de 1885, na Normandia, em Bonsecour, cidade em que residia na França e onde foi enterrada. No ano de 1948, o município de Papari (RN) mudou de nome para Nísia Floresta em sua homenagem e recebeu, em 1945, seus restos mortais (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000).

com a opressão das mulheres, portanto, a redenção feminina estaria na educação, único meio através do qual elas poderiam tomar consciência de sua condição e agir sobre ela (DUARTE, 2003).

Por volta da metade do século XIX, surgem no Brasil os primeiros jornais dedicados às mulheres. As publicações por vezes eram consideradas pelos críticos como frívolas e supérfluas; segundo eles, tratava-se de frutos do trabalho de pseudo jornalistas destinados ao “sexo inferior”. Esses jornais, contudo, foram importantes para moldar uma identidade feminina naquela época. O *Jornal das Senhoras*, inaugurado no Rio de Janeiro no ano de 1852, surpreendeu o público letrado ao trazer em sua primeira edição esclarecimentos sobre a linha editorial, voltada a incentivar as mulheres a perseguirem os ideais de melhora no âmbito social e emancipação moral. Outro periódico que merece destaque é *O belo sexo*, também fundado no Rio de Janeiro, em 1862. Esta publicação era integralmente editada por mulheres e incentivava as escritoras a assinarem seus trabalhos. Além disso, exaltava a capacidade intelectual das mulheres (DUARTE, 2003). O vanguardismo do *Jornal das Senhoras*, *O Belo Sexo*, e outros jornais pensados e lidos por mulheres, somados à intrepidez de suas escritoras, significou um avanço na trajetória das mulheres no Brasil rumo a plena conscientização acerca da sua condição e a conquista de seus direitos. Por volta de 1870, já existiam uma miríade de publicações no Brasil direcionadas às mulheres, que abordavam abertamente a questão feminina. Ganhando os espaços editoriais, os jornais voltados ao público feminino expandiram seu conteúdo, abrangendo tópicos sobre a vida privada e, além disso, fomentando o debate sobre o papel da mulher na sociedade brasileira da época. Vale citar publicações como *O Domingo* e o *Jornal das Damas*, de 1873, que se ocupavam de matérias sobre os aspectos do cotidiano feminino. Eles continham desde artigos sobre culinária até matérias que exigiam a garantia do ensino superior para mulheres e trabalho remunerado.

Outro periódico importante é o jornal *A Família*, da jornalista Josefina de Azevedo<sup>2</sup>, conhecida por questionar fortemente as concepções ideológicas do gênero feminino e clamar por mudanças drásticas na sociedade da época. Este periódico ganhou notoriedade pelo engajamento em prol da emancipação da mulher brasileira. Josefina, além de jornalista, era uma militante incansável que advogava em favor do direito das mulheres de frequentarem o ensino

---

<sup>2</sup> Josefina Álvares de Azevedo (1851-1905), ocupa juntamente com Nísia Floresta, o panteão das vanguardistas do movimento feminista e sufragista brasileiro. Pouco se sabe sobre sua trajetória biográfica, todas as informações que se tem da jornalista estão em sua maioria associadas ao seu trabalho. Supostamente tendo nascido no Rio de Janeiro, na cidade de Itaboraí, há indícios de que Josefina viveu em Recife até os 26 anos, mas não existem informações sobre sua vida privada, nem sobre onde e quando veio a falecer (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000).

superior, se divorciarem, trabalharemos e votarem. Um de seus trabalhos, uma peça teatral posteriormente transformada em um livro, chamado *O voto feminino*, é uma das primeiras obras no Brasil a defender o sufrágio feminino e o direito à cidadania (DUARTE, 2003).

Ao final do século XIX, as mulheres já haviam conquistado mais espaço entre os cursos universitários — dentro e fora do país. As publicações da imprensa feminista celebravam as mulheres recém-formadas e as parabenizavam pela vitória sobre as condições desiguais de educação presentes na sociedade do período. Em contraponto, os meios de comunicação masculinos expressavam seu descontentamento com as mudanças, desdenhando das novas profissionais e alegando que seria impossível conciliar a vida doméstica, casamento e filhos, com o exercício de um ofício. Esse receio em relação à profissionalização estava limitado às mulheres das classes altas e médias, na expectativa de que elas se dedicassem exclusivamente ao lar e à família. Mulheres pobres, no entanto, não sofriam com essa resistência e exerciam trabalhos remunerados livremente, geralmente trabalhando em fábricas ou prestando serviços domésticos. O acesso das mulheres à educação durante esse período era condicionado pelas condições socioeconômicas nas quais estavam inseridas. De maneira geral, a oportunidade de estudar e posteriormente dedicar-se às letras ou ao magistério abrangia principalmente mulheres da classe burguesa. Mesmo a essas mulheres, todavia, haviam limitações quanto aos tópicos de estudos ou demais atividades que podiam exercer fora do escopo doméstico. Desde que praticadas por *hobbie*, certas práticas eram bem-vistas aos olhos da sociedade graças ao seu caráter “feminilizado”, não podendo, contudo, tornar-se funções profissionais. Eram, por exemplo, atividades relacionadas a cultura e artes, como música, literatura ou pintura. Até mesmo o magistério, considerado a primeira via de inserção das mulheres no mercado de trabalho, permanecia repleto de estigma.

Essas dificuldades enfrentadas pelas mulheres das classes mais altas tornavam-se praticamente intransponíveis àquelas que viviam em condição de marginalidade. Mulheres pobres e, especialmente, mulheres negras, ao mesmo tempo que enfrentavam os estigmas de gênero, precisavam lidar também com o preconceito de raça e etnia. Enquanto que as mulheres burguesas exigiam direitos civis, o acesso à educação, ao mercado de trabalho e, posteriormente, o direito ao voto, mulheres negras ainda lutavam para garantir direitos humanos fundamentais. Segundo Sueli Carneiro, o movimento feminista no Brasil “esteve prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres.” Como consequência, as diferenças e desigualdades existentes no universo feminino não puderam ser reconhecidas pelo movimento, deixando aquelas mulheres que sofrem com outras formas de discriminação e opressão, para

além do sexismo, na invisibilidade (CARNEIRO, 2003). Por isso, o movimento feminista no Brasil não pode ser analisado de forma unitária e generalizada, pois as desigualdades e discriminações se condicionam de maneira distinta para diferentes mulheres, em diferentes contextos.

Muitas mulheres, por volta desse período, já conseguiam ocupar papéis que não limitavam-se somente ao lar. Algumas puderam ter acesso à educação e ao mercado de trabalho, mesmo sob condições adversas, sendo descredibilizadas e taxadas como desonradas. Ainda se estava, contudo, muito longe do ideal de igualdade; mesmo desempenhando trabalhos remunerados, as mulheres não podiam usufruir dos direitos que eram garantidos aos homens e nem das mesmas condições de trabalho. Muitas abandonaram os estudos ou o trabalho após o casamento, pois os deveres caseiros ainda eram vistos como uma prioridade e uma obrigação feminina. Este período trouxe mudanças importantes, sim, mas de maneira tímida. Naquela época, os valores patriarcais e a concepção de dinâmica familiar em que a mulher deveria exclusivamente ocupar o posto de esposa e mãe ainda era muito forte e o movimento feminista era uma abominação aos olhos das instituições e da sociedade civil.

O panorama começa a mudar a partir do início do século XX. O Brasil vivia em um clima de rompimento de velhos paradigmas. Vale lembrar que foi durante esse período, mais especificamente no início da década de 1920, que ocorreram no país eventos como a Semana de Arte Moderna. Com o anseio de romper com as velhas tradições, começam a brotar movimentos pela participação feminina na vida pública, especialmente, no que tange o direito de votar e ser votada. Foi nesse período que personalidades como Bertha Lutz<sup>3</sup> começaram a ganhar notoriedade por conta de seus esforços na esfera dos direitos civis. Considerada a pioneira da luta pelos direitos das mulheres, ao longo de sua vida Lutz perseguiu de maneira incansável os ideais feministas. Influenciada pelos movimentos de mulheres que vinham se articulando ao redor do mundo desde o século XIX, principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra, ela trabalhou para que o Brasil seguisse a mesma tendência. Muitos acreditavam, entretanto, que os ideais de progresso feminino não causariam grande impacto na sociedade

---

<sup>3</sup> Bertha Lutz (1894-1976) foi a principal pioneira do movimento sufragista brasileiro. Nasceu em São Paulo (SP) e era filha de uma enfermeira inglesa chamada Amy Fowler e do cientista Adolfo Lutz. Quando adolescente, completou seus estudos na Europa, onde teve o primeiro contato com as lutas pelos direitos civis das mulheres. Licenciou-se em ciências pela Universidade de Sorbonne em 1918 e em seguida retornou ao Brasil e foi admitida como bióloga no Museu Nacional, trabalhando lá por 46 anos como docente e pesquisadora. Recebeu reconhecimento internacional pelas contribuições na pesquisa zoológica. Assumiu cargos políticos e foi membro de várias entidades internacionais. Durante a sua Carreira, publicou livros e artigos nos campos da biologia e do feminismo. Faleceu no Rio de Janeiro em 1976 (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000).

brasileira e que o movimento jamais teria uma vertente tupiniquim. Sobre isso, Bertha escreveu na *Revista da Semana* em 1918:

As mulheres russas, finlandesas, dinamarquesas, norueguesas, suecas, alemãs e inglesas – quer dizer, uns cento e vinte milhões de mulheres na velha Europa – já partilham ou brevemente partilharão do governo, não só contribuindo com o seu voto para a eleição dos legisladores, como podendo ser elas próprias eleitas para o exercício do poder legislativo. (...) Todos os dias se lê nos jornais e revistas do Rio apreciações deprimentes para a mulher. Não há, talvez, cidade no mundo onde se respeite a mulher. Existem, até seções de jornais que se dedicam a corrompê-la ou a injuriá-la. O que deve consolar a brasileira é que os homens que essas coisas escrevem são piores do que a pior das mulheres. E são esses os seus mais severos juízes...! (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000)

Em 1919, Lutz representou o Brasil no Conselho Feminino Internacional, órgão da Organização Internacional do Trabalho. No evento foram ratificados os princípios de salários iguais para ambos os sexos e a inclusão da mulher no serviço de proteção aos trabalhadores. No mesmo ano, no Brasil, a ativista se empenhou na luta pelo voto feminino, fundando, juntamente com outras simpatizantes da causa, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que mais tarde se tornou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Em 1922, representou o país novamente, desta vez na I Conferência Pan-Americana de Mulheres e, mais tarde naquele mesmo ano, realizou no Rio de Janeiro, durante os dias 19 e 23 de dezembro, o I Congresso Internacional Feminista (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000). O debate se intensifica no final da década de 1920. As sufragistas brasileiras argumentavam que, com base na Constituição Federal de 1891, não havia nenhum impeditivo ao voto feminino:

Art 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

2º) os analfabetos;

3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.

§ 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup>Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)>. Acesso em out. 2020.

Até que, finalmente, em 1930 um projeto que estendia às mulheres o direito ao voto tramitou no Senado, chegando a ser aprovado em segunda instância. Por conta da Revolução de 30, contudo, as atividades parlamentares acabaram sendo suspensas. Com a vitória do movimento revolucionário, as autoridades políticas estruturaram uma nova eleição. Chegando o momento de redigir o Código Eleitoral, o chefe do Governo Provisório convocou uma comissão de juristas incumbidos de elaborá-lo; dentre eles, uma mulher, Bertha Lutz. Novamente, o direito ao voto das mulheres, no entanto, não foi incorporado ao texto legal, pois os integrantes da comissão tinham opiniões divergentes acerca do tema. Lutz e outros membros da comissão pleitearam a imediata inclusão da matéria no novo Código e, na defesa de suas posições, Bertha teve o apoio de centenas de mulheres por ela representadas naquele fórum (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000). Finalmente, em fevereiro de 1932, o voto feminino no Brasil foi instituído por meio do Decreto nº 21.076. O texto do artigo 2º declarava: “é eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”<sup>5</sup>.

### **1.3 Gênero e feminismo na disciplina de Relações Internacionais**

O campo das Relações Internacionais, apesar de ser constituído por elementos que podem ser traçados historicamente até considerável tempo atrás, só ganhou sua autonomia como objeto de estudo a partir dos grandes conflitos mundiais da década de 1920 e, conseqüentemente, sua preocupação primária foi a eclosão da guerra entre Estados. Somente após a Segunda Guerra Mundial que a área, munida então de caráter oficial como disciplina, passou a se preocupar com atores e temáticas internacionais para além de seu escopo de pesquisa inicial, levando em consideração as chamadas agendas contemporâneas.

Nesse contexto, a questão de gênero nas Relações Internacionais, uma das principais temáticas do campo na atualidade, é um desenvolvimento extremamente recente da disciplina que pode ser estudado a partir do conceito de sociedade internacional. Tal conceito se pauta na ideia de que o sistema internacional é caracterizado e influenciado pelas interações não apenas entre Estados (único ator no cenário global digno de estudo no passado), mas também entre Organismos Internacionais, Organizações Não-Governamentais (ONGs), empresas e, especialmente, indivíduos. Em outras palavras, temas que afetam esses inúmeros atores da

---

<sup>5</sup> Tribunal Superior Eleitoral. Primeiro Código Eleitoral brasileiro foi instituído há 84 anos. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Fevereiro/justica-eleitoral-completa-84-anos-nesta-quarta-feira-24>>. Acesso em: jan. 2021.

arena internacional, como migração, preservação do meio ambiente, desemprego, crises financeiras etc., passam a se configurar como objetos de estudo fundamentais da área; a sociedade internacional é, além de interestatal, transnacional.

Voltando à natureza em si do estudo das Relações Internacionais, entende-se que a mesma busca construir conceitos e teorias que levem à compreensão do sistema internacional e seu funcionamento. Nessa perspectiva, a primeira disciplina oficial do campo foi constituída em 1919, em Aberystwyth, na Escócia (a partir da Cátedra de *Woodrow Wilson*), fruto das tentativas por parte de um seletivo grupo de estudiosos de entender a racionalidade por trás da Primeira Guerra Mundial e formas de combater a repetição desse fenômeno desastroso.

Inicialmente, os estudos pautaram-se na perspectiva idealista, ou seja, na ideia de paz duradoura entre os países a partir da Liga das Nações. Devido à Segunda Guerra Mundial e consequente fracasso da corrente idealista, contudo, uma nova perspectiva teórica surgiu e rapidamente se solidificou, a realista, baseada nas ideias de Maquiavel e Hobbes. Essa nova corrente coloca o Estado no centro da esfera internacional e lhe confere características egoístas que levam fundamentalmente a duas preocupações: segurança nacional e busca por poder político. Edward Carr, em sua obra *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*, divide as ideias idealistas e realistas dentro do escopo da disciplina, levando a sua consolidação como as duas primeiras correntes teóricas dela, o idealismo e o realismo político — o chamado “primeiro debate nas Relações Internacionais”.

Seguindo essa perspectiva, o estudo do feminismo dentro das Relações Internacionais não somente demorou para adentrar a agenda internacional como também levou bastante tempo para abarcar devidamente as questões de gênero. Em um primeiro momento, o estudo priorizou determinados temas, como diplomacia e segurança militar, em detrimento das discussões sobre gênero. De acordo com Murphy (1996), contudo, existem 3 parâmetros que demonstram o avanço feito recentemente na área: dar visibilidade à participação das mulheres na política internacional, seja de forma individual ou em grupos e em papéis formais (diplomatas e ativistas) ou não (como prostitutas ou esposas de agentes formais); auxiliar no reconhecimento do gênero, isto é, as consequências advindas da desigualdade de gênero no cenário internacional (instituições e práticas); contribuir para reconfigurar as Relações Internacionais de forma a permitir um grau maior de interação com outras ciências sociais, visando a troca de ideias e métodos.

É importante delinear aqui a origem do movimento feminista, que teve sua primeira onda entre os séculos XIX e XX, desde a Revolução Francesa até o final da Primeira Guerra Mundial,

e foi alavancado pelo liberalismo e seus ideais de igualdade entre todos os indivíduos, notadamente as mulheres. Esse feminismo liberal, apesar de não ter desafiado muitos vieses das Relações Internacionais, foi essencial para destacar a posição subordinada das mulheres no contexto da política global. Essa primeira onda foi liderada por Marie Gouze, também conhecida como Olympe de Gouges. A ativista foi responsável pela criação da Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã, após a Revolução Francesa, como crítica ao caráter restritivo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

A segunda onda do movimento, surgida entre 1960 e 1980, se pautou na formação de alianças de poder com outros movimentos e organizações no intuito de combater a opressão de gênero; a ideia era abandonar por completo a cultura patriarcal do capitalismo e fornecer apoio às mulheres que lutam por sua liberdade individual. Nesse contexto, as teorias feministas marxistas e socialistas procuram ilustrar que a opressão feminina não é uma consequência das ações de determinados indivíduos, mas sim elemento chave do sistema de classes que alimenta o capitalismo. Em outras palavras, a desigualdade econômica (e social) estaria diretamente associada à desigualdade de gênero. A teoria feminista radical surgiu nesse âmbito, vinculada não somente à segunda onda do movimento feminista como também ao movimento dos direitos humanos nos EUA. A ideia primária dessa corrente é diferenciar características biológicas (sexo) do papel social (gênero) exercido por homens e mulheres.

A terceira e última onda do movimento feminista surgiu no início da década de 1990 como resultado das chamadas posturas pós-feministas; a ideia por trás dessa nova abordagem era criticar a própria configuração do discurso até então, dominado por uma perspectiva branca, ocidental e heterossexual, no intuito de expandir a agenda e incluir na discussão um grupo mais diversificado e, conseqüentemente, realista de mulheres. Em outras palavras, essa nova fase procurou redefinir alguns conceitos ligados à feminilidade, afastando-se das experiências vividas exclusivamente por mulheres brancas integrantes de uma classe média-alta e dando destaque a outras condições sociais e étnicas.

## **UNIDADE 2: MULHERES NA ESFERA PÚBLICA**

Como visto anteriormente, a luta das mulheres pelo direito ao voto foi o estopim que fez ampliar o debate acerca da participação política das mulheres e inserção na vida pública. As primeiras manifestações de mulheres questionando os paradigmas de gênero podem ser identificadas na Europa do século XVIII, período no qual a Europa passava por um momento de transformação conhecido como Revolução Industrial. O surgimento do capitalismo modificou radicalmente a dinâmica das relações humanas. Paralelamente, grupos de mulheres começam a tomar consciência da opressão de gênero que sofriam, e questionam a naturalização desse conceito. Ao longo do século XIX, o desenvolvimento dessa perspectiva liberal sobre o indivíduo e a sociedade, alterou as concepções acerca da vida das mulheres, pois possibilitou a elas que se percebessem como sujeitos atuantes que deveriam dispor de direitos políticos como qualquer outro na condição de cidadão. Foi a partir daí que a luta sufragista se tornou um dos pilares principais do movimento feminista.

O direito ao voto só foi plenamente adquirido no início do século XX, como consequência de um esforço constante de várias ilustres mulheres. Entretanto, mesmo após essa conquista as dificuldades não cessaram. O exercício da cidadania por parte das mulheres foi recebido com desconfiança. Tendo tradicionalmente ocupado o lugar central na esfera privada, ou seja, o âmbito doméstico, havia o receio de que a instituição familiar estaria se esfacelando. Esse medo fomentado pelas camadas conservadoras gerou ataques e provocações contrárias às reivindicações feministas do período.

Neste capítulo, procura-se investigar justamente a construção da segregação dos espaços com base nos estereótipos de gênero. O fato de as mulheres estarem historicamente limitadas à esfera doméstica tendo como justificativas qualidades consideradas intrínsecas ao ser feminino, representaram uma enorme barreira à ocupação de mulheres nos cargos públicos. Esta análise se atém especificamente ao serviço diplomático no Brasil, que não fugiu à regra e, por muito tempo, legitimou a ausência feminina baseando-se nos preconceitos de gênero.

### **2.1 A inclusão das mulheres na vida pública e política**

Como já mencionado, os estereótipos de gênero foram responsáveis por designar os papéis que homens e mulheres desempenham na sociedade, tanto no âmbito privado quanto na esfera pública, fazendo com que se estabeleçam, ao longo da história, relações de poder muito

desiguais. Essas relações assimétricas de poder limitam consideravelmente a capacidade das mulheres de transitarem entre o espaço privado, historicamente considerado seu espaço de atuação e que recai completamente sob sua responsabilidade, para o espaço público, local de deliberação política e tomada de decisões.

Com base nas elucidações anteriores acerca de gênero, neste capítulo será abordado a maneira como os códigos de condutas socialmente construídos serviram como base para as relações díspares entre homens e mulheres no contexto da ocupação de cargos públicos e participação no debate político, as quais estão permeadas por relações de poder que delegam aos homens uma posição de dominância.

Reconhecer a relação existente entre as esferas público e privada e, mais importante, a subordinação feminina em ambos os espaços, é essencial. A barreira entre a esfera pública, local de deliberação e tomada de decisão, e a esfera privada, subentendida aqui pelo âmbito doméstico, restringe o avanço pelos direitos das mulheres, até mesmo daqueles já conquistados. Além disso, a distância entre esses dois contextos dificulta ainda mais a institucionalização e consolidação de igualdade entre homens e mulheres.

A disparidade existente entre o número de mulheres ocupando cargos políticos ou de alto escalão na administração pública, em comparação ao número de homens, não deve ser interpretada como uma naturalidade. A fim de que se possa promover uma maior inclusão da participação feminina na política e que se dê respaldo às demandas deste contingente, que representa mais da metade da população brasileira, é preciso, antes de tudo, analisar essa desigualdade considerando-a como uma construção social e que se trata de uma realidade que deve ser questionada.

A separação entre o espaço público e privado há muito tem sido alvo de debates e críticas, especialmente advindas do movimento feminista, maior responsável por questionar a tradicional associação da mulher ao âmbito privado (doméstico), e sua exclusão da atuação pública, impedindo a representação de seus interesses.

O significado da experiência do espaço público e privado não é o mesmo para homens e mulheres. A oposição entre esses dois contextos, numa ótica liberal constituída por relações patriarcais e de classe, oculta a submissão feminina pois infere que existe uma uniformidade na experiência de ambos os espaços por todos os sujeitos (PATEMAN, 2013). O fundamento teórico para a separação entre as esferas público e privada foi introduzido por John Locke na obra “Segundo Tratado”. Nessa obra, o autor defende que o exercício do poder político na esfera pública só é justificado se sua prática ocorrer de maneira consentida e em acordo entre sujeitos

adultos em posição de igualdade e condição de liberdade. Para Carole Pateman, esse poder não diz respeito ao poder exercido na esfera privada, como o exercido sobre os filhos, por exemplo.

É também na esfera privada que se exerce o poder dos maridos sobre as esposas, devendo prevalecer a vontade dos homens, visto que eles são naturalmente mais fortes e competentes. A partir desse raciocínio trazido por Locke para analisar a esfera pública, a conclusão que se pode chegar é de que indivíduos naturalmente subordinados não podem ser livres ou iguais e é nessa justificativa que reside a restrição da participação feminina na esfera pública, que é conduzida por critérios de universalidade, igualdade e consentimento. Como resultado, a teoria liberal debate o âmbito público desassociado do âmbito privado doméstico, baseado em concepções patriarcais (PATEMAN, 2013).

É evidente que as mulheres não se encontram completamente impossibilitadas de exercer atividades relacionadas à vida pública. Entretanto, a ocupação feminina nos espaços públicos é seleta e não ocorre de forma abrangente, fazendo-se necessário estabelecer critérios de classe, etnia e sexualidade para essa observação, não se referenciando apenas pelo padrão de mulheres brancas de classes elevadas. Além disso, é importante ressaltar que tanto a ideia de que a mulher está fadada a ocupar o espaço doméstico e o homem o público, quanto às expectativas que recaem sobre as mulheres quando elas ocupam os dois espaços são fruto da dominação masculina.

Em grande medida, a restrição da participação das mulheres à esfera pública se origina na suposta universalidade dos direitos fundamentais, o que confere uma sensação ilusória de igualdade:

O fato de que os valores universais sejam, na realidade, o desdobramento das perspectivas de alguns indivíduos e de que esses indivíduos tenham sido, historicamente, masculinos, brancos e proprietários coloca uma série de questões para a crítica democrática. O feminismo ressalta, em parte importante de suas abordagens, que os valores universais correspondem, na realidade, aos valores daqueles que estão em posição privilegiada na sociedade (BIROLI; MIGUEL, 2013).

Percebendo que as relações entre homens e mulheres nos âmbitos público e doméstico são determinadas por construções sociais históricas e não ocorrem naturalmente por conta de características intrínsecas aos gêneros masculino e feminino, as críticas feministas oferecem uma alternativa à teoria liberal, na medida que, além de rejeitar a ideia de naturalidade dessas

relações, também reitera a correlação entre esses dois âmbitos, ou seja, não podem ser analisados separadamente.

A segregação entre o espaço público e doméstico representa graves consequências para as mulheres. Entre essas consequências pode-se citar a carga desproporcional de trabalho doméstico e criação dos filhos, dupla jornada de trabalho para mulheres assalariadas, ausência de descanso ou lazer. Já no campo político, a invisibilidade das pautas que interessam às mulheres e sub-representação perpetuam a marginalização feminina na esfera pública.

## **2.2 O feminino na vida pública: diplomacia**

A possibilidade de participação feminina na vida pública foi, por muito tempo, questionada. Seriam as mulheres capazes de desempenhar funções que demandam racionalidade e espírito de liderança? Esse pensamento tornou-se um enorme empecilho para a atuação feminina na vivência política. As mulheres não conseguiam ocupar espaços de deliberação e suas demandas não obtinham relevância. Pode-se ter uma ideia da dimensão do atraso, por exemplo, quando consideramos que ainda se debatia, no século XVIII, se as mulheres eram seres humanos como os homens, ou se aproximavam mais dos animais irracionais. Como já vimos, foi somente no século XIX que o direito à educação lhes foi garantido, com ressalvas. No século XX, os movimentos reivindicando os direitos das mulheres se consolidaram e elas passaram a ter o controle sobre a própria história (BALESTERO, 2018).

Como discutido no capítulo anterior, as diferenças de gênero, por muito tempo, eram interpretadas como determinações biológicas, pautadas na distinção entre os corpos humanos. Isso levou à crença de que as mulheres eram seres inferiores aos homens, logo, incapazes de exercer as mesmas funções como, por exemplo, participar ativamente da esfera pública (BALESTERO, 2018). Nesse sentido, podemos analisar a predominância das características tradicionalmente atribuídas aos homens. Um exemplo disso são as concepções sociais acerca do “homem público”, transmitindo a ideia de notoriedade, respeito e prestígio; e da “mulher pública”, com conotação pejorativa, associando à mulher a características como preguiça e luxúria. Nas palavras de Perrot (1998):

Investido de uma função oficial, o homem público desempenha um papel importante e reconhecido. Mais ou menos célebre, participa do poder. [...] Depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher – também se diz a ‘rapariga’ -

pública é uma ‘criatura’, mulher comum que pertence a todos. (PERROT, 1998).

A inserção feminina na esfera pública foi lenta e duramente questionada, enfrentando resistência e relutância em alguns campos profissionais em um mundo em que há o predomínio da igualdade formal e não material (BALESTERO, 2018). As discriminações de gênero e as relações de poder inerentes a elas se manifestam também na esfera pública. Tal estrutura patriarcal de dominação esteve refletida nas instituições de Estado e na diplomacia brasileira não foi diferente. Por muito tempo, a atividade ficou restringida somente aos homens, considerados os únicos aptos para funções de chefia de Estado e tomada de decisão.

Tida como uma atividade prestigiada, a diplomacia é, essencialmente, o método empregado na condução de negociações, independente do conteúdo negociado (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976). O termo diplomacia foi utilizado pela primeira vez em 1796, nos escritos do filósofo e teórico político Edmund Burke. Sua etimologia refere-se à *diploma*, folha enrolada usada na antiguidade e que continha leis escritas e editais públicos, mais tarde começou a ser utilizada também para conferir licenças e privilégios a alguém (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976).

Os primeiros registros de líderes ou representantes de governo trocando presentes, mantendo negociações, firmando acordos e utilizando mensageiros para solucionar controvérsias datam aproximadamente dos séculos IV e V. Mesmo que não institucionalizadas, essas ações se aproximam muito do que hoje consideramos práticas diplomáticas (COOPER; HEINE; TAKUR, 2013). Como Bobbio exemplifica no dicionário de política:

Se deixarmos de lado as primeiras experiências feitas pelo homem à propósito, de que não temos testemunho preciso, pertenceu aos gregos, no século V a.C., o estabelecimento de um sistema de relações diplomáticas, codificando o princípio da inviolabilidade dos mensageiros, de quem se exigia apenas uma grande habilidade oratória. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976)

Tendo sido temporariamente abandonada pelos Romanos, a prática da diplomacia ocupou um lugar importante no governo dos dois últimos imperadores pois, com o enfraquecimento do império, se fez necessário substituir a força pela persuasão. Já no Império Bizantino, a diplomacia se tornou um ofício de prestígio; o diplomata era encarregado de negociar e nutrir, simultaneamente, seus governantes com informações estratégicas sobre o Estado vizinho. Essa nova característica perdura como uma atividade desenvolvida pelos

diplomatas até nossos dias. No período feudal, a Diplomacia se restringia principalmente ao gerenciamento de arquivo e da hermenêutica dos tratados.

A diplomacia moderna começa a tomar forma a partir dos séculos XV e XVI. É durante este período que começam a surgir na península itálica as primeiras embaixadas permanentes de que se tem registro, criadas para abrigar missões permanentes entre cidades-estados italianas. Em meados do século XVI, por meio de uma normativa, ficou estabelecido que o poder de enviar embaixadores para outras nações estava restrito aos soberanos (desenvolver melhor isso). Até que entre os anos de 1644 e 1648 realizaram-se duas conferências que resultaram no tratado de Paz de Vestfália, que finalmente institucionalizou e determinou os princípios da diplomacia.

A consolidação definitiva da Diplomacia ocorreu durante o firmamento do Tratado de Viena e num protocolo do Congresso de Aix-la-Chapelle (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976). Nesses documentos, foi estabelecida a hierarquia do trabalho diplomático, o alto escalão é composto pelo embaixador; seguido do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário; o ministro residente ocupando o lugar intermediário; e por fim, na base, o encarregado de negócios. No século XIX, a ideia de que os Estados compartilham uma comunidade de nações, a influência da opinião pública e o aperfeiçoamento dos meios de comunicação, foram os principais fatores que contribuíram para a modernização da diplomacia.

Finalmente, no século passado, a diversificação das formas de comunicação, que se tornaram mais rápidas e eficientes, além da expansão dos debates no campo das relações internacionais, para Bobbio, “determinaram a progressiva e cada vez mais acentuada transferência das funções clássicas do diplomata para o homem político” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976). Além disso, “frente à invasão da diplomacia "política", chamada também de *open diplomacy*, que muitas vezes não é nem bilateral, mas multinacional, como testemunham muitíssimas organizações internacionais e as conferências mundiais, ao diplomata profissional é exigido hoje que seja sobretudo um correto informador” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1976).

A diplomacia é o principal instrumento de aproximação entre os Estados, essencialmente, são práticas de contato, de caráter pacífico, entre atores internacionais, envolvendo no mínimo um ator governamental. Os Estados são normalmente considerados os principais atores internacionais, contudo, a diplomacia pode, de modo geral, envolver mediações entre organizações internacionais ou outros atores internacionais não estatais (COOPER; HEINE; TAKUR, 2013). Além disso, a diplomacia pode ser entendida, nas palavras de Martin Wight, como “o sistema e a arte de comunicação entre os Estados”. O sistema

diplomático é a instituição mestra das Relações Internacionais (WIGHT, 2002) e representa uma “tentativa de ajustar interesses conflitantes por meio da negociação e do compromisso” (WIGHT, 2002).

Por ter sido considerada uma atividade política que exigia boa parte das qualidades que, por conta dos estereótipos de gênero, acreditava-se serem inerentes aos homens, as mulheres foram excluídas da atividade de representação diplomática moderna. Mesmo após terem conseguido direitos civis e políticos formais igualitários aos masculinos, ainda permanecem subrepresentadas nesse âmbito que, por sua vez, é preponderantemente masculino. As desigualdades não se restringem apenas ao ingresso; uma vez exercendo a função, é mais difícil para as mulheres ascenderem de forma a alcançar os cargos mais elevados da carreira diplomática. Em outras palavras, comparando o percentual de homens e mulheres que ingressam na carreira diplomática, quanto mais alto o escalão, menor é a participação feminina. Um exemplo disso está presente na carreira da própria Maria José que, após a implementação da reforma Mello Franco no Itamaraty, foi rebaixada à terceira secretaria sem possibilidade de ascensão. Este caso será abordado novamente e com mais detalhes mais à frente deste trabalho.

Muitos avanços foram feitos no que se refere ao tópico de igualdade entre os gêneros, sendo que diversas medidas implementadas ao longo do tempo garantem a igualdade formal de direitos entre homens e mulheres. Contudo, em termos práticos, é possível observar que essa igualdade, por muitas vezes, possui um caráter simbólico e não representa a superação definitiva dos preconceitos de gênero. Ainda que haja a disponibilidade de oportunidades para ambos os sexos, existem fatores externos condicionantes a essas oportunidades que perpetuam a inferiorização e o vácuo de representação da mulher nos setores de tomada de decisão. Esses fatores externos são culturais, pautados no preconceito de gênero e na ótica patriarcal, que condicionam desde o papel social da mulher até a organização dos partidos políticos, preservando as barreiras que impedem a representação plena das mulheres nos mais diversos campos da esfera pública.

### **UNIDADE 3: MARIA JOSÉ DE CASTRO REBELLO MENDES: A PRIMEIRA DIPLOMATA**

A história das mulheres na diplomacia brasileiro tem início em um contexto conturbado no cenário internacional, que impactou diretamente o Brasil e principalmente o Ministério das Relações Exteriores. A fim de discorrer acerca dos percalços enfrentados por Maria José, não se pode deixar de contextualizar os fatos que permeavam o período. Com base no primeiro capítulo deste trabalho, sabe-se que no contexto nacional o movimento de mulheres se fortalecia naquele momento, impulsionados pelo acesso da mulher à educação, sua entrada no mercado de trabalho e pela luta sufragista. Entretanto, para analisarmos a inserção feminina na diplomacia do Brasil precisamos atentar também ao que vinha ocorrendo no Ministério das Relações Exteriores internamente, o que é, em partes, definido pelo contexto internacional. Todos esses fatores juntos agiram como facilitadores para que Maria José de Castro Rebello Mendes fosse a primeira mulher a ocupar o cargo de diplomata no país.

No ano da entrada de Maria José, o chanceler era Nilo Peçanha<sup>6</sup>, que também já havia ocupado o cargo de presidente da república. Ele chefiava o Ministério desde maio de 1917 e sua gestão ficou marcada pelas constantes investidas contra a soberania brasileira pelo Império Alemão, cujos submarinos haviam torpedeado dois navios brasileiros. Em represália aos atentados sofridos, o Governo brasileiro se apossou de 46 navios alemães ancorados em portos nacionais e revogou os Decretos que estabeleciam a neutralidade brasileira no conflito. Peçanha precisou se encarregar principalmente das responsabilidades relativas ao engajamento do Brasil na Primeira Guerra Mundial (CASTRO, 2009).

Além de gerenciar essa questão, que mobilizou completamente o Itamaraty, Nilo Peçanha também instituiu importantes reformas para a reestruturação e reorganização dos serviços diplomático e consular. Essas reformas durante a sua gestão foram motivadas pelo problema de carência de funcionários na Secretaria de Estado, afinal passaram 15 anos sem a

---

<sup>6</sup> Nilo Peçanha (1867-1924) nasceu no Rio de Janeiro, no município de Campos. Se formou Bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife, atuando como advogado. Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, e a convocação de eleições para a Assembleia Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1890, candidatou-se a deputado pelo estado do Rio de Janeiro na chapa do Partido Republicano e foi eleito. Ocupou o cargo até 1903, quando assumiu a função de Governador do Estado do Rio de Janeiro. Entre 1906 e 1910 foi eleito Vice-Presidente da República na chapa de Afonso Pena, a quem Nilo Peçanha viria a substituir como Presidente da República após o falecimento antes do término do mandato. Após exercer o cargo de Presidente, foi Senador e depois novamente eleito a governador do Rio de Janeiro. Durante o seu segundo mandato presidindo o estado do Rio, foi convidado pelo Presidente Venceslau Brás a assumir a Pasta das Relações Exteriores, função que exerceu entre 1917 e 1918 (CASTRO, 2009).

realização de concurso público para o Ministério. Apesar de até a década de 1930 a contratação sem concurso através de proximidade pessoal com o chefe de Estado ter sido uma prática comum, era necessário dar abertura para contratações de novos terceiros secretários da Secretaria de Estado (FRIAÇA. 2018).

A administração do Ministério se organizava em três carreiras: diplomática, consular e de oficiais da Secretaria. Aos servidores alocados na carreira diplomática e consular, o serviço no exterior era facultativo. Já para os oficiais da Secretaria deveriam trabalhar exclusivamente na Secretaria de Estado, ficando responsáveis pelo gerenciamento do Ministério. Entretanto, reformas posteriores à gestão de Nilo Peçanha acabaram fundindo esses três departamentos em um único que, a partir de 1938, passou a se chamar simplesmente de carreira diplomática. Essas mudanças serão abordadas ao longo do capítulo, afinal, representaram transformações diretas na vida e, principalmente, na carreira da protagonista deste trabalho.

### **3.1 A jovem Maria José**

Baiana de Salvador, Maria José de Castro Rebello Mendes nasceu em 20 de setembro de 1890<sup>7</sup>. Era filha do advogado Raymundo Mendes Martins com a professora Josephina de Castro Rebello Mendes, que lhe ofereceram desde jovem uma educação rigorosa. Senhora Josefina administrava um colégio em sociedade com a alemã Matilde Elizabeth Schroeder, que por sua vez, foi responsável pela educação da Jovem Maria José (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000). Os estudos permitiram que ela mais tarde ingressasse no Colégio Alemão, em Salvador, onde desenvolveu diversas habilidades, dentre elas, o domínio perfeito de idiomas e formou-se fluente em alemão, inglês, francês e italiano (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000).

Enquanto jovem, Maria José enfrentou grandes dificuldades financeiras, tendo em vista o fato de seu pai ter sido misteriosamente assassinado no Rio de Janeiro, evento que a tornou responsável por contribuir com a mãe viúva nos custos da casa (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000). Mais tarde, a sócia de sua mãe, Josefina, também veio a falecer, e a receita proveniente do colégio diminuiu drasticamente. Foi então que Maria José decidiu mudar-se com a mãe para

---

<sup>7</sup> Esta data de nascimento não é precisa. Os registros de Maria José nos anuários do Itamaraty constataam seu nascimento no ano de 1890, entretanto sua ficha de entrada no serviço público conta o ano 1892. Já de acordo com sua certidão de casamento, Maria José nasceu no ano de 1893. Como parâmetro, o presente trabalho se pautou pela data de 1890 (FRIAÇA, 2018).

o Rio de Janeiro, então capital do Brasil, em busca de melhores oportunidades a fim de prover o próprio sustento.

No Rio, Maria José trabalhou como professora particular de línguas e, no tempo que lhe restava, estudou para ingressar na Academia de Comércio no intuito de obter um diploma. Lá pôde aperfeiçoar suas habilidades como datilógrafa, assim como expandir seus conhecimentos sobre economia e contabilidade (FRIAÇA, 2018).

A pretensão de Maria José em prestar o concurso do Itamaraty surgiu, principalmente, pelas circunstâncias nas quais se encontrava; ela viu no concurso uma boa oportunidade de aumentar os ganhos da família. Além disso, a jovem estava confiante de que possuía os requisitos necessários para realizar a prova e ser aprovada. Na prova de 1918 os candidatos deveriam demonstrar exímias habilidades em português, francês, alemão, inglês, geografia, aritmética, álgebra, datilografia, direito comercial, direito internacional, direito civil, direito constitucional e direito administrativo (FRIAÇA, 2018).

As disciplinas de direito, exigência do concurso, Maria José estudou por conta própria, como ela mesma conta:

As línguas, tanto o francês, quanto o inglês e o alemão, me são familiares, se bem que não conviva diariamente com Schiller, Goethe, Milton e Byron, como, gentilmente, asseverou um jornal. Há a parte de Direito, que me é mais penosa, e para a qual tenho pouco tempo para preparar-me. Acresce ainda que, segundo estou informada, acham-se inscritos muitos bacharéis em Direito. (O feminismo no Brasil, Revista Feminina, São Paulo, outubro de 1918)

Acreditando que sendo aprovada no concurso poderia melhorar sua condição financeira, Maria José buscou esclarecimento sobre a elegibilidade de mulheres aos cargos de diplomata com Rui Barbosa<sup>8</sup>, que teria sido amigo do pai de Maria José. Barbosa teria respondido aos seus questionamentos dizendo-lhe que não havia um dispositivo legal na legislação brasileira

---

<sup>8</sup> Natural de Salvador, Rui Barbosa (1849-1923) formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo e iniciou sua trajetória pública ainda na academia, quando participou de debates sobre a extinção do trabalho escravo. Durante sua trajetória, elegeu-se Deputado, ocupou o cargo de Ministro da Fazenda após a Proclamação da República, além de desempenhar as funções de Vice-Chefe durante o Governo Provisório. Também ocupou um lugar no STF em 1892, além de ter sido eleito Presidente da Academia Brasileira de Letras, em 1908, e Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, em 1914. As contribuições de Rui Barbosa à teoria e à prática da política externa brasileira são, principalmente, referentes à defesa da igualdade entre os Estados, ideal que defendeu durante a II Conferência da Paz de Haia, em 1917; na crítica à noção antiga de neutralidade, defendida na Conferência de Buenos Aires, em 1916; e nos debates acerca da I Guerra Mundial e a mudança de posição do Brasil (ABREU; LAMARÃO, 2007)

que fizesse oposição à candidatura de mulheres, e estava disposto a enviar-lhe os papéis da candidatura se necessário, como realmente o fez segundo o testemunho da própria Maria José:

Logo que me veio a ideia de inscrever-me recorri aos nossos textos constitucionais e em nenhum encontrei que se opusesse à entrada de senhoras para repartições públicas. Lembrei-me, no entanto, de consultar o nosso grande patrício, Rui Barbosa, que tem relações de amizade com minha família na Bahia. O eminente brasileiro, com sua habitual bondade declarou-me que era um direito que me assistia, e prontificou-se a, graciosamente, encaminhar os meus papéis, grande obséquio que lhe fiquei devendo. (O feminismo no Brasil, Revista Feminina, São Paulo, outubro de 1918)

Amparada por meio legais, ou melhor dizendo, a ausência deles, a jovem encaminhou seu requerimento de inscrição, despachado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Nilo Peçanha, da seguinte forma:

Ouvido o Sr. 'Dr. Consultor Jurídico do Ministério, deferido, ficando autorizado o Sr. Secretário Geral a mandar fazer a respectiva inscrição. Não há na Constituição da República nenhum dispositivo que impeça às mulheres o acesso aos cargos públicos. O Código Civil vigente também estabeleceu a mais completa igualdade entre o homem e a mulher quanto ao gozo e exercício dos direitos privados. Num dos artigos prevê que as mulheres possam ser admitidas ao exercício das funções administrativas, quando estabelece: “considera-se sempre autorizada pelo mando a mulher que ocupar cargo público.” Não sei se as mulheres desempenhariam com proveito a diplomacia onde tantos atributos de discrição e de capacidade são exigidos, mas que não são privilégio dos Homens, bem como se a requerente está aparelhada para disputar um lugar nesta Secretaria de Estado, e só as provas do concurso hão de dizer, mas o que não posso restringir ou negar o seu direito, toda vez que as leis existentes o não restringem nem o negam. Se nas monarquias as mulheres podem ser Imperatrizes ou Rainhas não vejo por que se lhes feche o Ingresso aos cargos administrativos. Melhor seria, certamente, para o seu prestígio que continuassem a direção do lar, tais são os desenganos da Vida pública, mas não há como recusar a sua aspiração, desde que disso careçam e fiquem provadas as suas aptidões. (O feminismo no Brasil, Revista Feminina, São Paulo, outubro de 1918)

Logo em seguida a imprensa começou a emitir notas sobre a pretensão de Maria José em tornar-se diplomata. Muitas vezes em um tom sarcástico ou incrédulo, a notícia da candidatura de Maria José circulou pelos jornais do Rio de Janeiro; o *Jornal do Commercio* destacou a particularidade naquela edição do concurso, dizendo que dentre os concorrentes

figurava uma moça, a primeira no Brasil que obteve o direito de participar de um concurso oficial para preenchimento de um cargo público de secretária de Estado. O jornal trazia ainda o despacho de Nilo Peçanha e acrescentava que, depois de ter estudado a constituição e o código civil, não havia encontrado impeditivos para a inscrição da senhorita Mendes no concurso (FRIAÇA, 2018).

O caso inédito fomentou o debate sobre feminismo no Brasil. Em uma nota emitida no mesmo dia do anúncio da candidatura de Maria José, o *Jornal do Commercio* afirmou que cada vez mais mulheres estavam tomando espaço no mercado de trabalho brasileiro da época. Dizia também que Maria José havia sido recomendada por Rui Barbosa e que “no caso vale mais pelas significações por assim dizer jurídicas de sua apresentação que pelo pistolão que ela possa representar”. A nota termina informando sobre a decisão de Nilo Peçanha em deferir a candidatura de Maria José, sobre quem a matéria terminava dizendo: “Dizem que é instruída, sabe diversas línguas, é excelente datilógrafa” (FRIAÇA, 2018).

O mesmo debate surgia no periódico *A Noite*, o qual publicou uma matéria (“As mulheres do serviço público”) que levantava, em tom ácido, o questionamento acerca do futuro do concurso, dando a entender que as mulheres tomariam o lugar dos homens no serviço público: “Se todos os ministérios seguirem o exemplo do Itamaraty, os candidatos barbados vão ser abardados nos futuros concursos. E não levará muito tempo que não haja mais ninguém do sexo feio nas repartições públicas”.

Neste mesmo jornal, a matéria “A moça do Itamaraty” procurou ilustrar melhor quem era a figura de Maria José. Segundo o jornal a moça possuía “uma fisionomia de inteligência e de cansaço, contrastando singularmente com a das moças cujos perfis serenos se refletem pelos espelhos das casas de chá, num jogo constante de graças frívolas”. Nessa entrevista, Maria José emitiu sua opinião acerca da colocação feita por Nilo Peçanha em seu despacho, quando este afirmou que seria melhor para o prestígio das mulheres que se mantivessem na direção do lar. Ela afirmava estar de acordo com a opinião emitida pelo Ministro e, assim como ele, julgava melhor para as mulheres que se mantivessem na direção do lar, entretanto, nas palavras dela: “Mas, quando não há quem nos garanta esse lar, como havemos de dirigi-lo?” (FRIAÇA, 2018).

Ainda durante esta entrevista, Maria José descreve sua rotina e expressa descontentamento acerca do estilo de vida que levava, destoante para a maioria das moças daquela época: “Envergonho-me de pensar que todo mundo já há de me conhecer das ruas, que percorro de manhã à noite dando lição a alunas que moram nos mais desconhecidos pontos” (FRIAÇA, 2018).

O sentimento de Maria José pode ser justificado através da visão da sociedade brasileira do período sobre a mulher, como abordam Maluf e Mott em *Recônditos do mundo feminino* (1998):

Baseado na crença de uma natureza feminina, que dotaria a mulher biologicamente para desempenhar as funções da vida privada, o discurso é bastante conhecido: o lugar da mulher é o lar, e sua função consiste em casa, gerar filhos para a pátria e plasmar o caráter dos cidadãos de amanhã. Dentro dessa ótica, não existiria realização possível para as mulheres fora do lar; nem para os homens dentro de casa, já que a eles pertenceria a rua e o mundo do trabalho. (MALUF; MOTT, 1998)

Elas ainda seguem explicando que:

A imagem de mãe-esposa-dona de casa como a principal e mais importante função da mulher correspondia àquilo que era pregado pela Igreja, ensinado por médicos e juristas, legitimado pelo Estado e divulgado pela imprensa. Mais que isso, tal representação acabou por recobrir o ser mulher - e a sua relação com a sua relação com as suas obrigações passou a ser medida e avaliada pelas prescrições do dever ser. (MALUF; MOTT, 1998)

Furtado (2003), também oferece uma explicação para o sentimento de vergonha sentido por Maria José. Segundo ele:

Presenciar uma moça de “boa família” - pertencente às classes médias ou alta - andando sozinha nas ruas era um ato recente e totalmente inusitado. Mesmo que hábitos como esses tenham se tornados comuns nas primeiras décadas do século, os segmentos conservadores da sociedade não os aceitavam, receosos talvez, porque nesse período surgem as primeiras vozes de protestos contra a discriminação sofrida pelas mulheres e as restrições [...] impostas, como a exclusão às atividades econômicas e políticas (*apud* FRIAÇA, 2018).

Muito embora a atitude “transgressora” de Maria José tenha sido considerada um vitória do movimento feminista no Brasil, a candidata não levantava essa bandeira. A despeito do discurso feminista, na entrevista que concedeu à *A Revista Feminina* Maria José declarou: “Os jornais dizem tanta coisa quando entrevistam uma pessoa. Aprecio imensamente a Revista e não posso ser indiferente aos problemas que interessam a nós mulheres” (*Revista Feminina*, out. 1918).

A candidata concordava, contudo, que a sua inscrição representava uma singela mudança nos paradigmas do Ministério: "Efetivamente meu ato, inscrevendo-me para o concurso no Ministério do Exterior não obedece a nenhum propósito reacionário, e muito menos o de chamar para meu nome a publicidade, que tanto me tem vexado, mas contra a qual nada posso fazer"

Maria José declarou não ser indiferente "as questões que tangem nós mulheres", mas havia relutância por sua parte de se associar ao movimento feminista. Isso pode ser explicado pelo estigma que permeia o movimento, alimentado pelas camadas mais conservadoras da sociedade. No Brasil, a demonização do movimento feminista tem origem na fama associada ao termo, quando começou-se a empregar a palavra "feminismo" para tratar das crescentes demandas por mudanças sociais envolvendo os direitos das mulheres. A forma como os grandes veículos de imprensa da época, representando os interesses das camadas mais conservadoras, abordava o tema atribuía uma conotação negativa e até mesmo pejorativa à palavra feminista. Hoje, o feminismo é considerado um movimento legítimo e o seu legado de conquistas importantes no âmbito dos direitos civis é incontestável.

O que um dia já foram consideradas demandas muito radicais e inconcebíveis, hoje são direitos basilares como, por exemplo, o direito da mulher ao acesso à educação, ao mercado de trabalho, remuneração justa e participação dos espaços de deliberação pública. Tendo sido bem-sucedido nesses aspectos, o grande fracasso do movimento feminista, nas palavras de Constância Lima Duarte: "foi ter permitido que um forte preconceito isolasse o termo, sem conseguir se impor com orgulho para a maioria das mulheres" (DUARTE, 2003). O esforço em estigmatizar o movimento foi tão forte que se criou, aqui no Brasil, uma caricatura da mulher feminista, como explica Duarte:

A reação desencadeada pelo antifeminismo foi tão forte e competente, que não apenas promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimos de mulher mal-amada, machona, feia, em total oposição à ideia de "feminino". Provavelmente, por receio de serem rejeitadas ou de ficarem "malvistas", muitas de nossas escritoras, intelectuais, e a brasileira de modo geral, passaram enfaticamente a recusar esse título. (DUARTE, 2003)

Sendo assim, Maria José concordava que seu ato de inscrição para o concurso era algo transgressor para os padrões da época. Assim como muitas outras mulheres, entretanto, sentia-se hesitante em associar suas ações ao feminismo devido à pressão social.

### 3.2 O concurso

Finalmente, em setembro de 1918 as provas para o concurso se iniciaram. Os candidatos deveriam atestar suas aptidões em línguas, história do Brasil, direito, geografia, datilografia, álgebra e aritmética. No dia 12 de setembro Maria José realizou o exame de língua francesa e portuguesa, obtendo a nota 6 da pontuação máxima de 10 em uma redação sobre o estado de Minas Gerais. Também nesta data, a candidata prestou o teste de datilografia e foi aprovada com nota 8. Em 13 de setembro, segundo dia de provas do concurso, Maria José prestou a prova de inglês, na qual obteve nota 10.

Em 14 de setembro foi a vez de testar seu domínio da língua italiana, prova que era opcional e que lhe rendeu nota 8. Com a etapa de línguas concluída, a candidata se apresentou no dia seguinte para prestar as provas de história geral e história do Brasil. Escreveu textos sobre as capitanias hereditárias e artes na Grécia antiga e recebeu nota 9. Em 17 de setembro prestou a prova de geografia geral e conseguiu 10 pontos. Nesse mesmo dia, também conseguiu aprovação no teste de direito, obtendo conceito 7. No dia seguinte, foi aprovada no teste de álgebra e aritmética. E por fim, no dia 19 de setembro, concluiu a etapa de testes sendo aprovada com nota máxima no exame de alemão.

Por conta das boas notas nas provas escritas, Maria José classificou-se em primeiro lugar no concurso. Salvo nos testes de álgebra, aritmética e direito, a candidata se destacou nas demais provas e obteve a melhor colocação. Em nota a aprovação de Maria José, publicada em outubro de 1918 juntamente com uma entrevista, A Revista Feminina exaltava os feitos da candidata, trazendo o nome dos aprovados e seus rendimentos em cada teste:

À vista disso foram clarificados: em primeiro, Maria José de Castro Rebello Mendes, com sete primeiros lugares; em segundo, Joaquim de Souza Leão Filho, com quatro primeiros lugares; em terceiro, Jorge Latour, com um primeiro lugar. Tendo aprovado o concurso e a respectiva classificação, o ministro das Relações Exteriores, por portaria, nomeou a senhorita Maria José terceiro oficial da Secretaria de Estado daquele Ministério. (Revista Feminina, 1921)

Maria José também se destacou nas provas orais de línguas estrangeiras e na prova de direito, sobre a qual a candidata estava mais insegura. Os testes orais eram abertos ao público e, ao final das provas, Maria José foi calorosamente saudada pelos presentes, que acompanhavam perplexos a destreza da jovem no desenrolar do concurso: “discorreu com

firmeza sobre todos os assuntos propostos pela banca e classificou-se em primeiro lugar” (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000). Em nota publicada pelo jornal A Noite, afirmou-se que ela havia “assombrado” nos testes orais e acrescentava que a candidata havia oferecido “admiráveis provas da sua competência”. A matéria seguiu, explicando que a prova mais esperada era a de direito, pois considerava-se a mais desafiadora, entretanto a jovem surpreendeu mais uma vez, segundo o jornal, Maria José “sabia direito para ensinar a muito bacharel”. No dia seguinte, outros diversos veículos enalteceram as proezas da candidata, destacando a presença de um grande grupo de pessoas que se reuniram para acompanhar os testes (FRIAÇA, 2018).

Friaça (2018) descreve os processos que se seguirão depois da conclusão das provas:

De acordo com o edital do certame, terminados os exames escritos e orais, a banca examinadora devia votar duas vezes sobre os candidatos, por escrutínio secreto, “lançando na urna esferas brancas ou pretas”: a primeira valorando suas provas e a segunda, o seu merecimento. As votações deram-se em torno de três candidatos: Maria José de Castro Rebello Mendes, Joaquim de Souza Leão Filho e Jorge Latour. Contadas as bolas brancas e pretas atribuídas a cada candidato, Maria José de Castro Rebello Mendes obteve a primeira classificação, com um total de sete votos.

### **3.3 A trajetória diplomática de Maria José**

Maria José foi nomeada diplomata no dia 28 de setembro de 1918. A entrada da primeira mulher diplomata do Brasil recebeu tanto destaque quanto o mero ato de inscrição. O jornal A Noite deu destaque à nomeação da candidata que “fez uma figura brilhante entre seus colegas, foi, muito justamente, classificada em primeiro lugar.” E continuou: “O senhor Ministro das Relações Exteriores, depois da classificação da banca examinadora, levou as provas escritas da candidata ao senhor Presidente da República (...). À vista disso, ontem mesmo, à noite, o senhor Dr. Nilo Peçanha, ministro do Exterior, lavrou a portaria nomeando a concorrente para o cargo vago” (FRIAÇA, 2018).

A nomeação acendeu o debate sobre as transformações das relações a partir da inserção da mulher no serviço público - que representa, nesse caso, espaços sociais que eram reconhecidamente masculinos. Alguns jornais que saudaram a conquista de Maria José Rebello Mendes, afirmaram que o caso, até em isolado, servirá como estopim para profundas mudanças acerca do que era entendido como o papel da mulher na sociedade daquela época. Destaca-se aqui, os ataques sofridos pelo Jornal do Brasil ao celebrar as conquistas femininas e afirmar que

a inserção da mulher no serviço público "vai afetar a nossa organização social profundamente", na matéria "*O feminismo Triumpha*" afirmava ainda que havia se tornado possível para mulheres integrarem outras esferas do serviço público: "O governo nomeou a Sra. Maria José de Castro Rebello Mendes, terceiro oficial da Secretaria das Relações Exteriores, isto é, abriu à mulher brasileira a carreira de funcionária pública, qualquer que seja o cargo a prover". E continuava: "Como qualquer cidadão, podem se inscrever nos concursos abertos nos diversos Ministérios, e, tais sejam as suas habilitações concorrer à nomeação, em perfeito pé de igualdade". A matéria encerrava reiterando o caráter contraventor da atitude da jovem diplomata, mesmo está já tendo afirmado que não havia ativismo em sua pretensão de integrar o serviço diplomático brasileiro: "[...] no Brasil onde o feminismo era flor exótica, no Brasil do lar a antiga, uma mulher, por meio de um simples requerimento, consegue o que um século de trabalhos não deu às mulheres dos países mais adiantados do mundo [...]" (FRIAÇA, 2018).

Críticas ao tom progressista da matéria não demoraram a surgir e, dias depois, o Jornal do Brasil cedeu lugar para que leitores expusessem suas opiniões. Em uma carta, o leitor apelidado de "Adão Zangado" destilava seu desprezo por aqueles que celebravam a nomeação de Maria José e sintetizava bem os ideais conservadores presentes na sociedade naquele período. Entre seus argumentos, o leitor afirmava que a nomeação representava a masculinização do "adorável sexo" pelo feminismo. Citando trechos bíblicos, ele acrescentava que o papel da mulher é de submissão ao marido. Além disso, alertava para uma possível inversão de papéis, questionando sobre quem cuidaria da criação dos filhos se as mulheres começassem a ocupar cargos públicos (FRIAÇA, 2018). A preocupação do autor da carta com a possível inversão de valores está atrelado ao fato de que a desigualdade entre as atividades desempenhadas por homens e mulheres naquele período, não somente determinavam o lugar de pertencimento de cada um, mas também representavam uma valoração cultural que os distinguiam:

As atividades masculinas foram mais reconhecidas que as exercidas pelas mulheres, razão pela qual foram dotadas de poder e valor. O trabalho era o que de fato conferia poder ao marido, assim como lhe outorgava pelo direito no âmbito familiar, ao mesmo tempo, ao mesmo tempo que o tornava responsável, ainda que de modo formal, pela manutenção, assistência e proteção dos seus. Ao ser assim considerado, o marido desempenhava função de valor positivo e dominante na sociedade conjugal. Essa crença foi de tal modo interiorizada pela família e pela sociedade que o descumprimento dessa atribuição por parte do marido era tomado pela mulher como falha, da mesma forma que fazer comentários sobre os insucessos do marido fora dos muros estritamente conjugais poderia ser razão suficiente para explosões de violência, uma vez que quebrar

o silêncio sobre o assunto colocava sob forte ameaça a representação masculina dentro de casa (MALUF; MOTT, 1998).

A repercussão da conquista de Maria José no sentimento do autor da carta, está relacionada com as expectativas que havia sobre os homens e o medo da impossibilidade de ser o único provedor da família, seguindo os padrões tradicionais (MALUF; MOTT, 1998). Essa inversão dos valores teve um profundo impacto na sociedade da época, chegando a extremos; alguns homens cometiam suicídio, alegando terem sofrido uma “derrota moral” por não cumprirem seu dever. A alternância ou complementaridade da atividade remunerada pelos cônjuges para o sustento do lar era vista como desonrosa, pois, no olhar da época, prejudicava tanto a identidade social desejável para a mulher quanto a do homem (MALUF; MOTT, 1998). Assim como eram atribuídos aos homens a responsabilidade de sustento familiar, as mulheres, por sua vez, também precisavam suprir expectativas sociais, a fim de se provarem valorosas. A mulher era responsável pela manutenção da honra familiar. Em contrapartida ao sustento garantido pelo marido, a boa esposa deveria se destacar socialmente, respeitando os princípios da moral e dos bons costumes, preservando assim a integridade moral da família e evitando qualquer ofensa à honra, respeitabilidade ou dignidade do marido (MALUF; MOTT, 1998).

Independentemente do alvoroço, Maria José de Castro Rebello Mendes foi a primeira brasileira a assumir um cargo público federal por meio de concurso. Agora diplomata, Maria José iniciou seu trabalho no Itamaraty no dia primeiro de outubro de 1918. A primeira mudança causada pela sua chegada no ministério foi a construção improvisada de um banheiro feminino, até então inexistente (assim como a presença de mulheres no Itamaraty até 1918). A princípio, ela foi alocada na Seção de Protocolo e posteriormente na Seção de Despesa da Direção Geral de Contabilidade e Administração. De acordo com os dados trazidos por Friaça (2018):

Seus 53 colegas da carreira de oficial da Secretaria do MRE eram homens. Do mesmo modo, eram do sexo masculino os 82 integrantes do corpo diplomático, divididos em enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, ministros residentes, primeiros e segundos secretários de Legação. Os homens também compunham a totalidade do corpo consular – ao total 100 funcionários, nas diferentes categorias da carreira: cônsules gerais de 1ª classe, cônsules gerais de 2ª classe, cônsules e vice-cônsules. Sendo Maria José de Castro Rebello Mendes a única mulher entre 235 homens, a participação feminina na diplomacia brasileira era de menos de 0,5%.

No primeiro departamento em que trabalhou, Maria José respondia a Henrique Pinheiro de Vasconcellos, que ocupava a chefia na configuração hierárquica do setor. Além disso, Henrique havia atuado como examinador de caligrafia e datilografia do concurso prestado por Maria José. Os dois se viriam a se casar em 25 de março de 1922, e no dia 27 de março daquele ano, a diplomata informou o Ministério das Relações Exteriores sobre seu casamento com Henrique Vasconcellos e que agora passaria a assinar seu nome como Maria José Mendes Pinheiro Vasconcellos. A união dos diplomatas foi noticiada como uma vitória do amor sobre o feminismo.

Após o casamento, a diplomata pediu afastamento sem vencimentos para acompanhar seu marido enquanto ele servia no consulado de Bremen; os dois permaneceram na Alemanha até maio de 1923. De volta ao Brasil, Maria José retomou as atividades no Ministério. Durante o período em que trabalhou ali, a diplomata entrou em alguns períodos de afastamento por licenças médicas por conta de suas gestações. Enquanto trabalhava no Ministério, Maria José deu à luz a cinco filhos. Na sua primeira gravidez, foi concedido a diplomata licença médica sem remuneração e Maria José exigiu que a decisão fosse revisada com base no artigo 21 do Decreto 14663, de 1o/2/1921, que garante licença remunerada da gestante:

Art. 21. A mulher em estado de gravidez, e que exercer qualquer emprego público federal, será concedida licença por dois meses, com todos os vencimentos, a contar do último mês de gestação, mediante prévia inspeção de saúde, indispensável para esse fim. (BRASIL, 1921)

Tendo ao seu lado argumentos legais, a diplomata escreveu em seu requerimento que, caso a secretaria houvesse vacilado na interpretação da lei, o Consultor Jurídico do Ministério deveria ser consultado. Este último acatou o pedido de Maria José e orientou que uma nova portaria fosse outorgada a fim de cumprir com o benefício previsto em lei.

Em 2 de setembro de 1930, após 12 anos de atividade no Ministério, Maria José de Vasconcellos foi promovida a segunda oficial.

### **3.3.1 A reforma Mello Franco**

Em outubro de 1930 assumiu o Ministério das Relações Exteriores Afrânio de Mello Franco. Sua posse ocorreu logo após a revolução de 24 de outubro de 1930, responsável por acender Getúlio Vargas ao poder. Durante o período que ocupou o cargo de ministro, tomou medidas como controle de gastos de manutenção dos órgãos do Ministério das Relações

Exteriores. Dentre algumas destas mudanças está o decreto 19.952, em janeiro de 1931. A partir desse decreto foi institucionalizada a chamada Reforma Mello Franco. O objetivo da reforma era reorganizar o Ministério que até então, contava com uma divisão tripartite de carreiras: Secretaria de Estado, Corpo Diplomático e Corpo Consular (CASTRO, 2009). Ao longo dos anos, mudanças e incrementos nos regulamentos fizeram com que os direitos e obrigações dos funcionários desses três ramos de atividades autônomas ficassem muito semelhantes. O que se pretendeu com a reforma, era fundir esses três cargos em um único:

Art. 6º. - Os demais serviços da Secretaria de Estado serão dirigidos por funcionários do Corpo Diplomático ou do Consular, de categorias nunca inferior a Primeiro Secretário de Legação ou Cônsul de Primeira Classe, os quais serão coadjuvados por outros funcionários dos dois corpos e por auxiliares técnicos privativos da Secretaria de Estado, estes últimos designados no regulamento a ser expedido para a execução da presente lei (CASTRO, 2009).

Ou seja, a reforma previa a extinção de oficial de secretaria e uma junção dos serviços da Secretaria de Estado, que passariam a ser desempenhados pelos integrantes do corpo diplomático e consular. A incorporação de todos os funcionários graduados da Secretaria de Estado nos quadros do Serviço Diplomático e do Serviço Consular possibilitou a agilização da máquina administrativa do Ministério (CASTRO, 2009). Aqueles que ocupavam os cargos de oficiais de secretaria foram realocados nas outras duas carreiras.

Entretanto, as consequências e o critério de reorganização da reforma não foram os mesmos para os homens e mulheres. Para os homens havia duas possibilidades de realocação, ao Corpo Diplomático ou ao Corpo Consular, sendo que essas duas possibilidades variaram conforme critérios de hierarquia e antiguidade no serviço. Já para Maria José, a reforma significou a transferência para o corpo consular e o período de duração de sua missão no exterior foi restringido. Ficou estabelecido que as servidoras do Ministérios estariam dispensadas da necessidade de servir no exterior. A norma utilizada para determinar o futuro das funcionárias mulheres no Ministério pós-reforma foi formulada a partir do critério de importância, sendo que a carreira diplomática era considerada de maior prestígio do que a carreira consular. O trabalho dos funcionários consulares era realizado em condições de menor dignidade do que o trabalho dos diplomatas, além de ser mais isolado e menos confortável. Seu trabalho era mais rotineiro e burocrático.

A decisão do ministério de realocar as funcionárias<sup>9</sup> na carreira de menor prestígio após a reforma instituída por Mello Franco foi alvo de críticas pela parte progressista que celebrava o acesso das mulheres à carreira diplomática. Bertha Lutz, famosa sufragista, não se absteve ao descobrir o ocorrido e escreveu ao então presidente Getúlio Vargas protestando contra o que ela considerava um comportamento discriminatório contra as mulheres. Na carta, ela acusava Mello Franco de inibir a possibilidade de transferência das mulheres para o corpo diplomático. A reforma sofrida pelo Ministério na gestão de Mello Franco obteve destaque na imprensa, que exibiam orgulhosas manchetes sobre a otimização dos órgãos públicos. Muitas publicações exaltavam a reforma, argumentando que o ato traria muitas melhoras e uma maior economia com os gastos do Ministérios das Relações Exteriores.

Neste momento, a participação feminina na diplomacia brasileira era ínfima, além Maria José, havia, em 1930, outras três servidoras no Ministério e não existiam mais mulheres ocupando cargos públicos de prestígio na época. Como já mencionado no capítulo anterior, a participação das mulheres na esfera pública do país na época era muito limitada.

No que se refere à esfera política daquele período, as normas destinadas ao trato com o gênero masculino eram muito diferentes - e na maioria das vezes não se aplicavam ao gênero feminino. As quatro diplomatas que serviam do Ministério das Relações Exteriores iniciaram suas carreiras em um momento em que mulheres ainda não possuíam a cidadania completamente reconhecida pela legislação nacional. Vale lembrar que o voto feminino só foi garantido às mulheres em 1932.

### **3.4 Rescisão e legado**

Após a reforma de Mello Franco, Maria José foi realocada na carreira consular, ocupando o cargo de cônsul de segunda classe. Com a reforma e as realocações, Maria José e Henrique Vasconcellos acreditavam na possibilidade de servirem juntos no exterior. Em ofício datado de 18 de abril de 1931, o chefe do departamento pessoal, Gregório Pecegueiro do Amaral dirigia-se ao então consultor jurídico Clóvis Beviláqua buscando orientações no intuito de

---

<sup>9</sup> Quando foi instaurada a Reforma Mello Franco, Maria José não era mais a única mulher diplomata brasileira. Em 1926, Wanda Vianna Rodrigues e Celina Porto Carrero integraram o serviço diplomático, passando a ocupar a função de 3º oficial da Secretaria, assim como Maria José. Entretanto, a entrada de Wanda e Celina não se deu por concurso, mas por indicação. Em 1928, Zorayma de Almeida Rodrigues foi a quarta mulher a compor o corpo diplomático, desta vez através de um concurso. Essas quatro mulheres, apelidadas de “O grupo das 20”, formavam um grupo muito pequeno de mulheres diplomatas, parte muito pequena de um total de 241 funcionários totais que trabalhavam no Itamaraty no período (FRIAÇA, 2018).

conciliar os serviços do casal no Consulado em Bremen, onde Henrique de Vasconcellos deveria ser chamado a trabalhar por quatro anos, enquanto Maria José estava impedida de permanecer mais de um ano no exterior. Sem apresentar uma saída definitiva, o Consultor Jurídico somente sugeriu que o marido da diplomata renunciasse à sua nomeação de Cônsul para permanecer no Brasil com a esposa. Aparentemente, Henrique de Vasconcellos agiu conforme o sugerido e somente partiu para o exterior depois da aposentadoria de Maria José, que aconteceu em 19 de junho de 1934. Ela solicitou a aposentadoria por invalidez, pois apresentava saúde frágil, depois da publicação da portaria que lhe retirava, Maria José seguiu, em agosto de 1934, para Bruxelas, acompanhada do marido e filhos.

Dois anos depois, Henrique de Vasconcellos solicitou ao Itamaraty seu retorno ao Brasil, devido ao agravamento do estado de saúde de Maria José. Chegando ao Rio de Janeiro, em setembro de 1936, Maria José foi internada no hospital da Cruz Vermelha, onde faleceu em outubro daquele mesmo ano.

## CONCLUSÃO

A organização social pautada nos estereótipos de gênero fez com que o papel da mulher ficasse restrito ao âmbito doméstico, acreditando-se que ali suas qualidades e virtudes seriam melhor empregadas. Além disso, essa dinâmica fortaleceu a dominância masculina sobre as demais esferas, havendo uma naturalização dessa ordem pautada nos preconceitos de gênero.

A partir do momento em que essas relações desiguais entre homens e mulheres foram percebidas, movimentos em torno da emancipação feminina começaram a ganhar aderência. Primeiro, as manifestações demandaram o direito ao acesso da educação pelas mulheres, mesmo que inicialmente contemplando apenas mulheres brancas de classes mais elevadas. Apesar disso, a conquista de algumas mulheres ao direito à educação fez surgir no Brasil o que muitos estudiosos concordam ser a gênese do movimento feminista brasileiro. Essas mulheres foram as primeiras a desenvolverem o pensamento feminista no país, a partir de influências recebidas dos demais países ocidentais que já haviam amadurecido o debate em torno dos direitos das mulheres e consolidado algumas conquistas.

Como consequência desse avanço, no final do século XIX já circulavam pelo país vários textos, periódicos e revistas de cunho feminista, no intuito de informar e educar a sociedade brasileira acerca das desigualdades que predominavam na sociedade daquele período. Avanços significativos ocorreram no início do século XX, com o engajamento das mulheres na luta por direitos civis. Neste ínterim, as discussões sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho, na vida pública e sobre o direito de participação política se intensificaram e resultaram na conquista ao direito das mulheres de votar e serem votadas em 1932.

É nesse contexto que a trajetória de Maria José de Castro Rebello Mendes se insere. A jovem almejava ocupar um cargo no Ministério das Relações Exteriores, para o qual acreditava estar tão capacitada quanto seus demais concorrentes homens. Seu desejo em seguir a carreira diplomática estava relacionado à preocupação de Maria José em prover sustento para a família na ausência de seu patriarca. Entretanto, não há nenhuma dúvida quanto ao caráter transgressor do seu ato, como ela mesma afirmou. A inserção das mulheres na diplomacia brasileira se deu em um contexto de revolução feminista, paralelamente ao debate sobre mulheres exercendo a diplomacia, também se discutia sobre o direito de participação política feminina, inserção no mercado de trabalho, igualdade salarial e de condições de trabalho. Logo, apesar de Maria José não se declarar uma feminista, seu esforço em integrar o Itamaraty está atrelado ao esforço de outras mulheres na conquista de espaços tradicionalmente masculinos.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, A. LAMARÃO, S. (org). Personalidades da política brasileira. Brasília, FUNAG, 2007.
- BALBINO, Viviane Rios. Diplomata. Substantivo Comum de Dois Gêneros: Um retrato da presença feminina no Itamaraty no início do século XXI. Brasília: FUNAG, 2011.
- BALESTERO, G. Feminismo e espaço público: mulheres na diplomacia brasileira. Gênero. Niterói. v.19, n.1.
- BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. 2. A experiência vivida. Trad. de Sérgio Milliet. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BERNARDES, Maria Elena. Laura Brandão: a invisibilidade feminina da política. Campinas, SP: UNICAMP/CMU, 2007.
- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 4. ed. Brasília: Edunb, 1992. Obra em 2 v.
- BOURDIEU, P. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. Decreto nº 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. Regula a concessão de licenças aos funcionários públicos, civis e militares, da União. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14663-1-fevereiro-1921-512334-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: nov. 2020.
- BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)>. Acesso em out. 2020.
- BUTLER, J. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro. Ed Civilização Brasileira, 2003.
- CASTRO, F. & CASTRO, F. 1808-2008: dois séculos de história da organização do Itamaraty; prefácio Celso Amorim. Brasília: FUNAG, 2009.
- COOPER, Andrew F.; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh. Introduction: The Challenges of 21st-Century Diplomacy. In: COOPER, Andrew F.; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh (Ed.). The Oxford Handbook of Modern Diplomacy. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- DUARTE, Constância de Lima. 2003. Feminismo e Literatura no Brasil. Estudos Avançados, São Paulo, v.17, n. 49.
- FRIAÇA, Guilherme. Mulheres Diplomatas no Itamaraty (1918-2011): Uma análise de

trajetórias, vitórias e desafios. LVII Curso de Altos Estudos (CAE). Brasília: Instituto Rio Branco, 2012.

HOBBSAWM, E. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HOLLANDA, H. (org.). Pensamento feminista brasileiro: Formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1993.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos no mundo feminino. In: História da vida privada no Brasil 3. Coord. NOVAIS, Fernando A.; organizador do volume SEVCENKO, Nicolau. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MURPHY, C. Seeing Women, Recognizing Gender, Recasting International Relations. International Organization, v. 50, n. 3, 1996.

OLIVEIRA, Odete Maria de; DA SILVA, Andréia R. Gênero como possível ator das Relações Internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. Relações Internacionais: a questão de gênero. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

\_\_\_\_\_, Odete Maria de (org.). Relações Internacionais: a questão de gênero. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

PATEMAN, Carole. The disorder of women: democracy, feminism and political theory. Stanford; Stanford University Press, 1989.

\_\_\_\_\_, Carole. The Sexual Contract. Stanford, California: Stanford University Press, 1992.

PERROT, Michelle. Mulheres Públicas. São Paulo, Editora da Unesp, 1998

QUINTELLA, T. A presença feminina na diplomacia brasileira. Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros, Brasília, ano IX, n. 41, jul./set. 2002.

SARTI, C. O feminismo brasileiro desde os anos 70: revisitando uma trajetória. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 12, maio/agosto 2004.

SARTI, C. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 34, 1988.

SCHUMAHER, S. & BRAZIL, E. (Org). Dicionário de mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SOARES, Vera. Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências. IN: Revista Estudos feministas. Rio de Janeiro, 1994.

WIGHT, Martin. A Política do Poder. Brasília: Universidade de Brasília; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

**Periódicos**

A Revista Feminina, 1918, São Paulo, ano V, n. 53.

**ANEXO A – ENTREVISTA DE MARIA JOSÉ DE CASTRO REBELLO MENDES  
PARA A REVISTA FEMININA EM 1918**

A Revista Feminina, 1918, São Paulo, ano V, n. 53.

# O FEMINISMO NO BRASIL

Uma brasileira apresenta-se a concurso para a carreira diplomatica e o Sr. Ministro do Exterior manda inscrevel-a, apoiado nos pareceres de Ruy Barbosa e Clovis Bevilacqua, os grandes juriscultosos brasileiros, declarando que nosso Codigo estabeleceu a mais perfeita egualdade entre o homem e a mulher quanto aos direitos privados.

As doutrinas que ha cinco annos desenvolvemos nestas columnas, e que tendem a erguer a mulher do papel parasitario e escravizado em que tem sido mantida, transformando-a numa força autonoma e util, creadora e regeneradora, dia a dia fructificam em novos aspectos, que nos enchem de orgulho, porque ninguem nos pode

negar, e á nossa inquecivel fundadora, Virgilina de Souza Sales, a vanguarda desta campanha, o primeiro passo deste novo apostolado pela redempção de nosso sexo.

Em toda a Europa, em todo o Mundo civilisado, desdobra-se neste momento, com incrível vigor, a campanha feminista. Não a campanha ridicula, sanhuda e revolucionaria, que serve de pretexto a remoques dos tolos, dos enfatuados e dos retardados mentaes; mas a campanha ponderada e calma, que se enraiza nos principios philosophicos e moraes, e nos principios essenciaes de conservação da especie, ora dizimada phisicamente, e depravada moralmente, pela guerra mundial.

A mulher brasileira, que se mostrou através de nossa historia, sempre intrepida, brava e abnegada nos momentos agudos da nossa nacionalidade, a mulher brasileira cujo espirito não é nem menos brilhante, nem menos nobre do que o da mulher europêa, que acorreu a supprir as vagas de todos os misteres — não podia conservar-se na inercia, neste momento de radicaes transformações da vida e da moral da sociedade humana. Nem podia limitar-se ao papel de enfermeira da Cruz Vermelha, ou de organizadora de concertos e festas em beneficio das victimas do actual cataclysmo. Ella enveredou — e com acerto, e com proposito, e com oportunidade — por diversos ramos de

actividade, de que conservam o monopolio os homens, e em todos elles está demonstrando a sua perfeita capacidade, e provando que sua pretendida inferioridade é um mytho creado pelo egoismo masculino, para afastar uma concorrente, que produz melhor, mais ponderado, e mais barato... concorrente que lhe convem conservar num estado primitivo e escravizado.

Acaba ella agora de dar mais um grande passo, de que resultou uma decisão que lhe é de grande alcance. O Ministerio do Exterior abriu um concurso para o preenchimento de uma vaga de 3.º escriptuario. Entre os concorrentes, que requereram inscripção, figura d. Maria José de Castro Rebello. Houve um natural espanto, e não menor hesitação no Ministerio. Uma senhora na diplomacia!... Permittiam isto as nossas leis? Consentia o nosso Codigo que as brasileiras pudessem concorrer a cargos publicos?

Aliás esta hesitação não tinha razão de ser, porque nenhum de nossos textos constitucionaes nega tal direito ás mulheres. Tratava-se, porém, do Ministerio do Exterior, da Diplomacia... — diziam os que superintendem aquelle departamente... [car-

reira em que é necessaria discreção!... E este absurdo e ridiculo considerando só foi resolvido com o luminoso parecer do nosso maior mestre de Direito, o Conselheiro Ruy Barbosa e que foi confirmado pelo consultor juridico do Ministerio do Exterior, o illustre civilista brasileiro, Clovis Bevilacqua. E deante destes pareceres foi acceita a inscripção de nossa patricia, firmando-se de vez o principio de que as senhoras brasileiras podem inscrever-se para os concursos de cargos publicos, e podem ser nomeadas para os mesmos.



D.ª Maria José Rebello Mendes

Quem é d. Maria José de Castro Rebello Mendes, ou como é tratada mais intimamente, d. Marietta Mendes, e que acaba, com seu acto, de proporcionar ensejo para que se resolvesse um assumpto de tão transcendental importancia para o nosso sexo?

Esta pergunta, que acode ao espirito da leitora, acudiu tambem ao nosso espirito, e incumbimos a uma de nossas redactoras de obter uma entrevista com a nossa patricia, que com sua familia reside no Rio.

Damos abaixo o resultado dessa entrevista, e alegrá-nos proclamar que d. Marietta Mendes, é uma das muitas e entusiasticas senhoras que por todo o Brasil propagam a nossa *Revista*, como ella logo de começo referiu, e que immensamente nos penhorou.

Fomos recebidos pela sua progenitora, exma. sra. d. Josephina de Castro Rebello, que amavelmente nos acolheu. D. Josephina, que pertence a uma das mais distinctas familias bahianas, é irmã do dr. Castro Rebello, director do Departamento da Ilha das Flores, e nome muito acatado na sociedade carioca. Informou-nos que sua familia tinha sahido, de visita a parentes que moravam na proximidade, e revelado o nosso intuito, objectou-nos com essa modestia que tão bem caracteriza a nossa feminilidade, modestia que se arreceia de qualquer ruido:

— Mas por que uma entrevista? A Marietta tem a seu cargo a familia, e para mantel-a da aulas particulares. Viu o edital do concurso; pareceu-lhe que o lugar fosse bom, resolveu inscrever-se... eis ahi tudo. Mas ja nos temos arrependido, pelo ruido que se tem feito ao redor de um acto perfeitamente natural, e que demonstra a boa vontade de minha filha.

— E' que sua filha, sem o pensar, veiu provocar a solução de um problema de alto alcance para todo nosso sexo, e terá agora de sofrer a discussão de seu acto, que nós achamos nobre e elevado: discussão que nem sempre será educada, principalmente da parte dos chronistas masculinos, muitos dos quaes confundem o espirito com a grosseria, e isto por lhes faltar aquelle e sobrar este...

— Si ella soubesse...

E, deante de nossa insistencia, a delicada senhora mandou prevenir sua filha de que a esperavamos. Contou-nos, então, que tivera um collegio na Bahia, juntamente com a conhecida educadora d. Mathilde Betschroeder. Nelle fizera d. Marietta seus primeiros estudos, para mais tarde vir a ajudal-a nos encargos do magisterio, e praticara largamente em linguas estrangeiras, e materias do curso secundario. Mais tarde, seu estado de saude obrigou-a a vir para o Rio, onde tem alguns parentes. Coube, então, a direcção da casa, e a responsabilidade de suas despesas, á d. Maria José, e ella não quiz valer-se dos offercimentos dos seus, tornando-se hospede de qualquer delles. E, dando um lindo exemplo do que vale a coragem da mulher brasileira, d. Marietta, que é uma moça de vinte e poucos annos, assumiu valentemente a missão que o destino lhe confiara. Obteve alumnas particulares por meio de annuncios, e o pouco tempo que lhe sobrava dedicou a fazer o curso da Academia de Commercio, para tirar um diploma que lhe assegurasse um futuro mais amplo. Fez um brilhante exame do 1.º anno daquella Academia e acha-se actualmente no 2.º anno. Uma vida intensa de trabalho, que a obriga a multiplicar suas horas para, num momento como o actual, manter com o seu só trabalho uma familia de cinco pessoas, e mantel-a como ella a mantém, dentro do bem-estar e do conforto, sem luxo superfluo!

Neste momento de nossa entrevista surgiu d. Marietta, e nós que já romantizavamos sua figura de tão dedicada abnegação, tivemos quasi uma decepção vendo uma mocinha, um creança quasi, que nos extendia a

mão, com um sorriso de tanta e tão simples candura! Admiraveis prodigios da natureza feminina!

E foi com a mesma simplicidade que ella nos respondeu quando lhe exprimimos a nossa admiração pela sua brava conducta.

— Oh, minha senhora, mas o que eu faço faria a senhora, fariam todas, si tivessem sua mãe impossibilidade de trabalhar!—e seu olhar tão meigo, e de tão san innocencia, envolveu carinhosamente a figura de sua mãe.

E a sorrir, com uma singeleza que cada vez mais nos encantava, disse-nos:

— Já conhecia a sua Revista; sou uma de suas leitoras e propagandistas. Na Bahia angariei-lhe algumas assignaturas, que lhe enviei.

— E as idéas que pregamos estão de accordo com seu modo de pensar? Disse um dos jornaes que lhe eram indifferentes as idéas feministas.

— Os jornaes dizem tanta coisa quando entrevistam uma pessoa. Aprecio immensamente a Revista e não posso ser indifferente aos problemas que interessam á nós mulheres. Effectivamente meu acto, inscrevendo-me para o concurso no Ministerio do Exterior não obedece a nenhum proposito reaccionario, e muito menos o de chamar para meu nome a publicidade, que tanto me tem vexado, mas contra a qual nada posso fazer. Meu ganho, actualmente, com lições particulares é incerto. Pensei em concorrer a qualquer cargo que me desse a garantia de um rendimento fixo.

Informamo nos, em seguida, sobre as materias do concurso, que são as seguintes: Portuguez, francez, allemão, inglez, geografia, arithmetica, algebra, dactylographia, e—o que é menos commum—Direito Commercial, Direito Internacional, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Sobre ellas disse-nos d. Marietta:

—As linguas, tanto o francez, quanto o inglez e o allemão, me são familiares, si bem: que não conviva diariamente com Schiller, Goethe, Milton e Byron, como, gentilmen-e, asseverou um jornal. Ha a parte de Direito, que me é mais penosa, e para a qual tenho pouco tempo para preparar-me. Acresce ainda que, segundo estou informada, acham-se inscriptos muitos bachareis em Direito.

— E sobre sua inscripção que difficuldade encontrou?

— Logo que me veiu a idéa de inscrever-me recorri aos nossos textos constitucionaes e em nenhum encontrei que se oppuzesse á entrada de senhoras para repartições publicas. Lembrei-me, no emtanto, de consultar o nosso grande patricio, Ruy Barbosa, que tem relações de amisado com minha familia, na Bahia. O eminente brasileiro, com sua habitual bondade declarou-me que era um direito que me assistia, e promptificou-se a, graciosamente, encaminhar os meus papeis, grande obsequio que lhe fiquei devendo. O Sr. Ministro do Exterior assim despachou o meu requerimento de inscripção:

#### O despacho do Sr. Ministro do Exterior

*«Ouvido o Sr. Dr. Consultor Juridico do Ministerio, deferido, ficando autorizado o Sr. Secretario Geral a mandar fazer a respectiva inscripção.»*

*«Não ha na Constituição da Republica nenhum dispositivo que impeça ás mulheres o accesso aos cargos publicos. O Codigo Civil vigente tambem estabeleceu a mais completa igualdade entre o homem e a mulher quanto ao gozo e exercicio dos direitos privados.»*

*«Num dos artigos prevê que as mulheres possam ser admittidas ao exercicio das funcções administrativas, quando estabelece: «considera-se sempre autorizada pelo marido a mulher que occupar cargo publico.»*

*«Não sei se as mulheres desempenhariam com proveito a diplomacia onde tantos attributos de discreção e de capacidade são exigidos, mas que não são privilegio dos homens, bem como se a requerente está aparelhada para disputar um lugar nesta Secretaria.»*

ria de Estado, e só as provas do concurso hão de dizer, mas o que não posso é restringir ou negar o seu direito, toda vez que as leis existentes o não restringem nem o negam.

Se nas monarchias as mulheres podem ser imperatrizes ou rainhas não vejo porque se lhes feche o ingresso aos cargos administrativos.

Melhor seria, certamente, para o seu prestigio que continuassem a direcção do lar, taes são os desenganos da vida pública, mas não ha como recusar a sua aspiração, desde que disso careçam e fições provadas as suas aptidões.—Nilo Peçanha.

Este despacho assim o commentou d. Maria José :

— Eu concordo com o sr. Ministro do Exterior em que nos seria muito mais suave que nos pudessemos occupar somente de nossa casa, mas para isto era preciso que todas nós tivéssemos garantida a subvenção do lar, o que não é meu caso, e não é o caso de muitas brasileiras que se vêm obrigadas a trabalhar para manter o seu lar.

Interpellamos em seguida d. Marietta sobre litteratura.

— Nunca se dedicou á litteratura ou ao jornalismo? Nunca escreveu nada?

— Leio, leio muito, mas nunca me dediquei especialmente á litteratura. Aliás, como a senhora comprehendê, não me sobra o tempo!

— Mas na sua familia, nos Castro Rebello, ha poetas e escriptores, não é verdade?

— Sim, ha diversos, e entre elles o poeta João de Castro Rebello, cujos versos são muito conhecidos na Bahia. Mas como o que interessa especialmente á sua Revista são os assumptos femininos devo dizer-lhe que ha tambem em nossa familia uma poetisa, Adelia Josefina de Castro Rebello, minha tia, que está hoje com

perto de 90 annos, e que em moça publicou centenas de versos.

E, a nosso pedido d. Marietta, que revelou uma magnifica memoria, recitou-nos a poesia—*A Madrugada*—original de sua tia, e que escripta em uma outra epoca, por moldes então em voga, revelam no emtanto um estro delicado.

Estenografamos aquelles versos emquanto eram ditos pela voz fresca de nossa patricia, e publicamos neste mesmo numero, como mais um documento da historia da intellectualidade feminina no Brasil.

Estava terminada a nossa missão. Despedimo-nos de d. Marietta e de sua mãe, trazendo daquelle lar a impressão consoladora de que ainda se perpetua no Brasil a belleza da nossa antiga alma feminina, e que nem todas se têm deixado contaminar pela moral frivola e perigosa das casas de chá e de tango... Ainda ha lindas brasileiras, dignas de sua raça!...—pensavamos nós, ao atravessarmos o pequeno jardim.—E o Brasil, chamando-as a collaborar no seu progresso ainda pode esperar que ellas realizem o milagre de reconstituir a nossa moral de antanho, tão nobre, tão heroica, tão abnegada... Um bravo a d. Marietta Mendes... Um bravo a todas as mulheres que, conscias do papel que deverão representar neste seculo, sabem desprezar a ironia sempre tola e muitas vezes idiota dos que procuram fazer espirito com o que de mais alto e mais sagrado ha no seio de cada povo: O coração da mulher, o relicario de todos os heroísmos e de todas as abnegações

## A MADRUGADA

(A poesia antiga a que nos referimos na chronica *O Feminismo no Brasil*, e que foi escripta em resposta á poesia de igual titulo, do poeta portuguez João de Lemos).

Quando tú, luso cantor,  
Na tua lyra doitada  
Modulaste com primor  
**UMA LINDA MADRUGADA.**  
Porque dizer não quizesse  
Que a aurora que descreveste  
No teu canto tão gentil,  
E esse mar de lisa prata  
Que os arvoredos retrata  
Eram só do meu Brasil?

Parque dizer não havias  
Que esse nascer prazenteiro  
De puros, formosos dias,  
Era de um ceu brasileiro  
Desse ceu abençoado  
De bello anil esmaltado  
Pelas mãos do Creador  
Que, ledo, nos apresenta  
Na formosura que ostenta  
Um milagre do Senhor?

Que tem noites tão formosas  
De prateado luar  
Que possui manhans de rosa  
E tardes de arrebatar?  
Tú, por acaso ignoravas  
Que a madrugada pintavas  
De minha terra natal?  
Ou, cego de patrio amor  
Julgaste que esse primor  
Era do teu Portugal?

Vendo o ceu de meu paiz?  
Ver bella aurora de estio  
Como se mostra feliz

Como se mira no rio!  
Vem vel-a, mimosa, abrindo  
O transparente veu lindo  
Vivas flores soltar  
E dos olhos lacrimantes  
Mil per'las, mil diamantes  
Sobre todas espalhar!

Vem ouvir o harmonioso  
O doce canto afluatado  
Do sabiú mavioso  
Sobre o raminho pousado!  
Vem vêr os volateis todos  
Festejarem de mil modos  
Com folguedos e cantares  
A Jagueira madrugada!  
Que de flores adornada  
Perfuma os limpidos ares!

Vem contemplar a lindeza  
Deste Brasil tão jocundo  
Vem vêr sua natureza  
Que é a mais bella do mundo!  
Vem vêr seu sol descoberto  
Num ceu de nuvens deserto  
Deslumbrante de fulgores!  
Vem, aqui, vêr como é terno!  
Até nos dias de inverno  
Veste os campos de verdores!

Dize, vate portuguez  
Esse ceu do paiz teu,  
Tem a mesma nitidez  
Do americano ceu?  
Dize si na plaga tua  
É' tão diafana a lua

Si é tão meiga, tão gentil,  
Si brilha em noites tão bellas  
Tão oppulentas de estrellas  
Como as do rico Brasil?

Si seu raio illuminado  
Por sobre o mar transparente  
Pelas vagas embalado  
Se estende tão docemente  
Si doira o cume dos montes  
Si beija o crystal das fontes  
Com tanto enlevo e doçura?  
Si do Templo na vidraça  
Reflecte com tanta graça  
A face de luz tão pura?

Tens no prado tanto viço  
Nos fructos tanto sabor  
Na vida tanto feitiço  
No coração tanto amor?  
Vem, oh bardo, vem azinha,  
Na mimosa patria minha,  
A tua alma extasiar!  
Neste clima brasileiro  
Vem sob um ceu prazenteiro  
Nova existencia gozar!

Vem, pois, sublim' poeta  
Vêr o meu solo natal  
Que de Deus a mais dilecta  
É' a terra de Cabral.  
Vem na minha terra amada  
Vêr — **A LINDA MADRUGADA.**  
Vêr do ceu a perfeição!  
Vem contemplar minha lua  
Qua sabe mais do que a tua  
Responder ao coração!